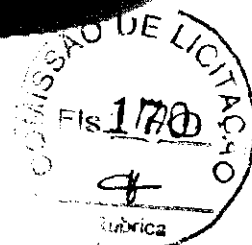


GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-assistenciais para manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos que constituem o patrimônio do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Para a presente proposta apresentamos o valor mensal de **R\$252.358,73** (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) /Mês.

Valor Global: **R\$3.028.304,76** (Três Milhões vinte e oito mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos) /Ano.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-assistenciais para manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos que constituem o patrimônio do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

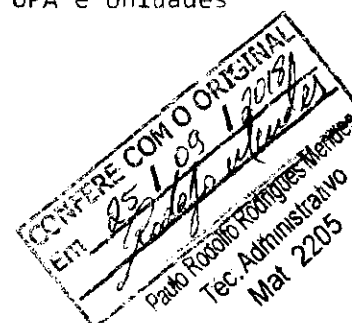
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço Técnico Especializado no ramo de gestão de equipamentos médico-assistenciais deverá ser prestado nos hospitais, policlínica, UPA e Unidades de Saúde no município de Parauapebas.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os Chamados Técnicos deverão ser abertos mediante uma solicitação de serviço de Manutenção Corretiva por parte de qualquer colaborador da instituição ou da CONTRATADA, via comunicação presencial, telefone, software de gerenciamento, e-mail e/ou outro meio determinado pela CONTRATANTE, devendo sempre a CONTRATADA inserir todas as informações no software dedicado de gestão da Engenharia Clínica;

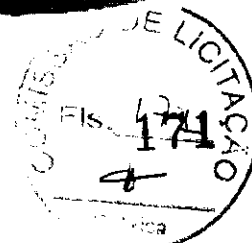


GOIÁS MED EIRELI-ME



CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



CONTRATADA será responsável pelo Atendimento Técnico de todo e qualquer Chamado Técnico referente ao Parque de Equipamentos Médico-Hospitais da CONTRATANTE

A CONTRATADA será responsável pela realização de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade no Parque de Equipamentos Médico-Hospitais da CONTRATANTE disposto no ANEXO A que são caracterizadas por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, não exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, e somente exigirem a substituição de peças disponíveis em estoque ou que possam ser encontradas no mercado. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

Para a execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, a CONTRATADA poderá subcontratar serviços especializados. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme descrito neste Termo de Referência;

Após toda e qualquer Manutenção Corretiva, cuja intervenção possa resultar em alteração dos parâmetros do Equipamento Médico-Hospitalar, a CONTRATADA deverá realizar a respectiva Calibração do EMH antes de devolver o mesmo ao setor de origem;

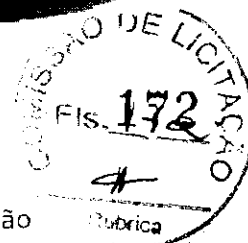
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA.



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



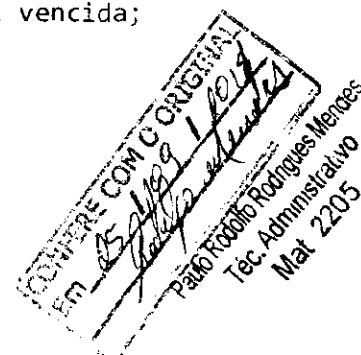
A CONTRATADA deverá elaborar procedimentos operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica para o Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH. O Plano Anual deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando no período programado;

A CONTRATANTE poderá optar, a qualquer tempo, pela utilização de alguma outra metodologia de qualificação e/ou quantificação, e/ou por outro Modelo para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, devendo a CONTRATANTE formalizar junto a CONTRATADA os novos critérios a serem adotados para a realização da qualificação e/ou quantificação, e/ou o novo Modelo adotado para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.

As Manutenções Preventivas, Calibrações e Testes de Segurança Elétrica tratadas neste Modelo, agrupadas, deverão ser compostas basicamente pelos seguintes procedimentos:

- a) Limpeza interna e externa do equipamento;
- b) Verificação da integridade física e funcional do equipamento;
- c) Troca de peças e acessórios com vida útil vencida;
- d) Lubrificação geral;
- e) Calibração do equipamento;
- f) Ajuste dos parâmetros, quando necessário;
- g) Testes de desempenho;



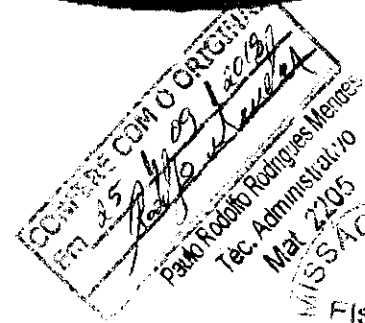
GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



h) Teste de segurança elétrica.



Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros a serem verificados aos equipamentos passíveis de calibração, validação, ou emissão de laudo:

Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	VOLUME EXPIRATÓRIO	ml
	PRESSÃO INSPIRATÓRIA	cmH ₂ O
	TEMPO INSPIRATÓRIO	S
	PEEP	cmH ₂ O
	FiO ₂	%
Balança	MASSA	Kg
Banho Maria	TEMPERATURA	°C
Berço Hospitalar Aquecido (UCI)	TEMPERATURA (SENSOR)	°C
BIPAP	PRESSÃO INSPIRATÓRIA	cmH ₂ O
	PRESSÃO EXPIRATÓRIA	cmH ₂ O
	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	RPM
	TEMPO INSPIRATÓRIO	S
Bisturi Elétrico	POTÊNCIA	W
Bomba de Infusão de Equipo	VOLUME	ml
	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Bomba de Infusão	VOLUME	ml

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



de Seringa	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Cardiotocógrafo	PRESSÃO	mmHg
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Cardioversor / Desfibrilador / DEA	ENERGIA	J
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Centrífuga	ROTAÇÃO	Rpm
	TEMPO	S
CPAP	PRESSÃO INSPIRATÓRIA	cmH ₂ O
Cronômetro	TEMPO	S
Eletrocardiógrafo	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Esfigmomanômetro	PNI	mmHg
Estufa Bacteriológica	TEMPERATURA	°C
Incubadora Neonatal	TEMPERATURA	°C
	UMIDADE	%

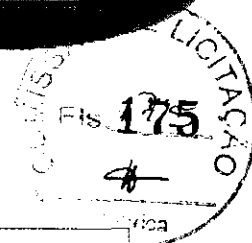
	MASSA	Kg
Insuflador	PRESSÃO	cmH ₂ O
Módulo de ETC02(Ac)	ETC02	%
Módulo Pressão	PRESSÃO INVASIVA	mmHg

FAZEM COM O ORIGINAL
85/109/2009
Pato Rodolfo Rodrigues Mendes
Tec. Administrativo
Mat 2205

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



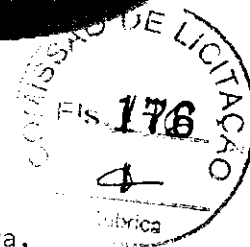
Invasiva(Ac)		
Monitor Ambulatorial de Press�o Arterial	PNI	mmHg
Monitor Multiparam�trico	FREQ�NCIA CARD�ACA	BPM
	SPO2	%
	PNI	mmHg
	PRESS�O INVASIVA	mmHg
	TEMPERATURA	�C
Ox�metro de Pulso	SPO2	%
	FREQ�NCIA CARD�ACA	BPM
Pipeta	VOLUME	ML
Sistema de Ergometria	FREQ�NCIA CARD�ACA	BPM
Sistema de An�lise de Holter	FREQ�NCIA CARD�ACA	BPM
Termohigr�metro	TEMPERATURA IN	�C
	TEMPERATURA OUT	�C
	UMIDADE	%
Term�metro	TEMPERATURA IN	�C
	TEMPERATURA OUT	�C

COPIA COM O ORIGINAL
Em 25/06/09
Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
Tec. Administrativo
Mat. 2711

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



A CONTRATADA será responsável pela execução de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

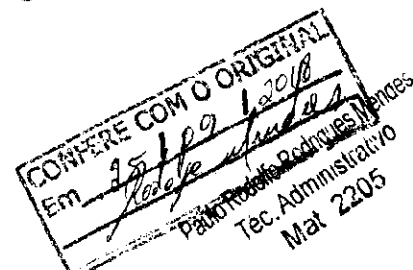
Após a realização de cada procedimento de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica em Equipamento Médico-Hospitalar da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá colocar uma etiqueta no EMH, contendo no mínimo o tipo de serviço, o número do certificado gerado, o nome da empresa e do técnico executor, a data de execução e a data da próxima intervenção programada. A etiqueta deverá ser fornecida, e substituída quando necessário, pela CONTRATADA, devendo ser utilizada etiqueta de modelo autoadesivo, laminado em material resistente, com proteção do tipo adesiva.

A CONTRATADA deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data de encerramento da vigência contratual, ou de eventuais renovações anuais de contrato, entregar à CONTRATANTE, o Banco de Procedimentos Operacionais de Manutenção Preventiva,

Calibração e Teste de Segurança Elétrica elaborado, em formato digital, sendo no mínimo 01 (um) volume do Banco de Procedimentos Operacionais em mídia digital contendo arquivos digitais totalmente editáveis;

Caso, ao término do contrato, a CONTRATADA não realize a entrega à CONTRATANTE do Banco de Procedimentos Operacionais, em formato digital, conforme descrito neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita às punições legais cabíveis, além disto, a CONTRATANTE poderá vincular o pagamento da última fatura a conclusão deste serviço.

RONDAS GERAIS E RONDAS SETORIAIS

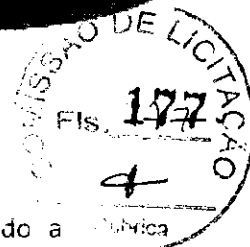
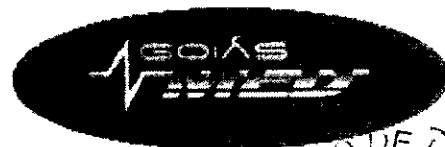


A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH;

No Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares a Periodicidade de Rondas Gerais deverá ser semanal e a periodicidade de Rondas Setoriais deverá ser mensal, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar formalmente a alteração destas periodicidades;

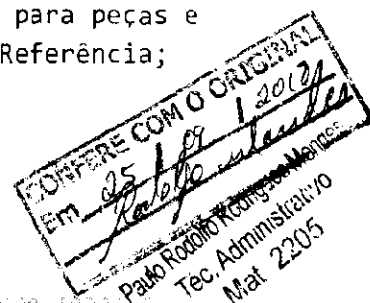
A CONTRATADA será responsável pela execução de Rondas Gerais e Rondas Setoriais no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Devido à natureza do objeto deste Termo de Referência, que inclui a manutenção de uma vasta gama de Equipamentos Médico-Hospitalares, de distintas marcas e modelos, com graus diversos de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma lista interminável de peças e serviços para atender totalmente a demanda de manutenções da instituição, dificultando, desta forma, a definição dessa lista, motivo este que nos impeliu a optar e estabelecer um custo mensal máximo para as eventuais aquisições de peças e subcontratação de serviços especializados.

O valor mensal estimado para estas eventuais aquisições de peças e subcontratações de serviços especializados será de 20 % do valor mensal do contrato e não cumulativo.

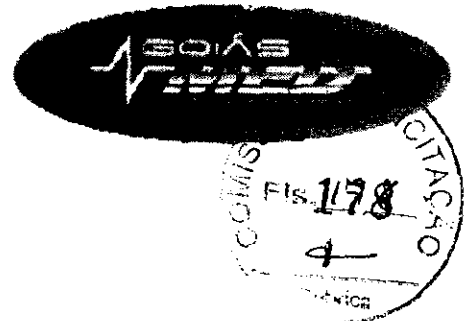
É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade em EMH, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

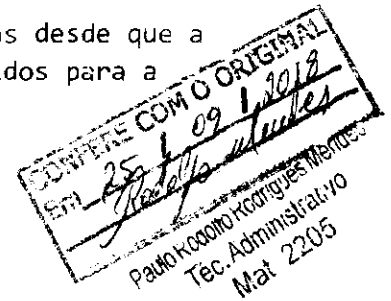
E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



Sobre o conceito de serviços especializados, deve-se entender como todo e qualquer serviço que exigir conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;

O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a execução do serviço para certificar-se de sua perfeita realização.

Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO.



DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade em Equipamentos Médico-Hospitalares, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

Sobre o conceito de peças deve-se entender como toda e qualquer peça, componente, acessório e/ou material auxiliar, consumíveis ou não, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;

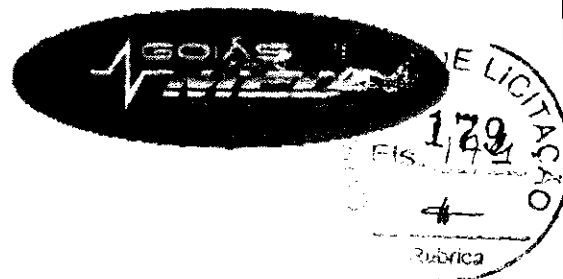
Ainda estão inseridos no conceito de peças: placas de circuito impresso, relés, contadores, resistores, capacitores, transistores, circuitos integrados, válvulas eletrônicas, retificadores, fios e cabos elétricos, parafusos, arruelas, diodos, enrolamentos, teclados, comandos, display, resistências, etc. A lista de peças não é exaustiva.

Dos itens consumíveis compreende-se: kit manutenção, lâmpadas, filtros, células de oxigênio, pilhas e baterias. O objetivo de prever o fornecimento desse material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



determinado equipamento pela ausência de consumíveis. A lista de consumíveis não é exaustiva.

Dos itens acessórios, o fornecimento deverá ser realizado para os seguintes equipamentos: Bisturis Elétricos (Placa de retorno, e Cabos), Monitor Multiparamétrico (Cabos de Paciente para monitorização de pressão não-invasiva, ECG, SpO2 e temperatura), Eletrocardiógrafos (Cabos de Paciente, Eletrodos e Clips), Oxímetro (Sensor de SpO2), Ventilador Pulmonar (Membranas), Sistema Ergométricos (Cabos de ECG), Aparelhos de Pressão e Estetoscópios (Olivas, Diafragmas, Tubo Y, Haste metal, Braçadeiras, Peras, Válvulas e Pedestal). O objetivo de prever o fornecimento deste material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de determinado equipamento pela ausência de acessórios. A lista de acessórios não é exaustiva.

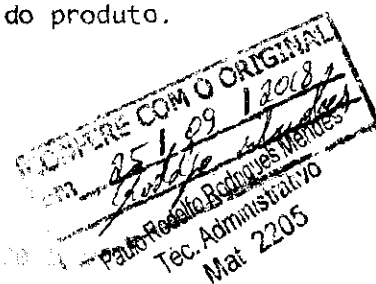
Ao identificar a necessidade de peças/materiais a CONTRATADA deverá, em primeiro lugar, verificar junto a CONTRATANTE a existência de tais itens em seu almoxarifado.

A CONTRATADA não deverá utilizar peças/materiais de reposição e acessórios de marcas distintas das existentes, exceto quando comprovada a compatibilidade técnica.

As peças deverão ser fornecidas no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de verificação de troca pela CONTRATADA

Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO;

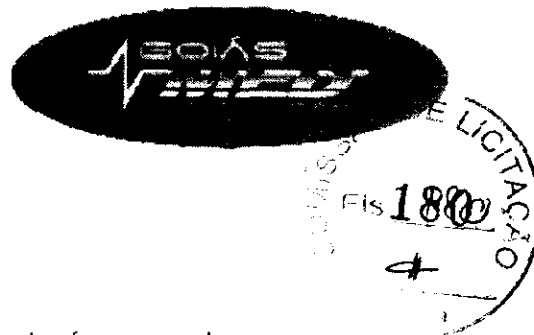
Para as peças/materiais de reposição/acessórios fornecidos pela CONTRATADA, o Fiscal do Contrato poderá solicitar que a CONTRATADA comunique à CONTRATANTE, em data anterior a execução, o agendamento da substituição do produto.



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a substituição do produto para certificar-se da substituição do produto e a perfeita execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá fornecer e manter estoque mínimo no local de prestação do serviço, na quantidade acordada junto a CONTRATANTE, de peças/materiais usuais listadas de forma não exaustiva no ANEXO B.

Ficam isentos da estocagem os itens de alto custo que dependem de importação, principalmente se forem itens decorrentes de defeitos imprevisíveis. A CONTRATANTE pode acatar a justificativa da CONTRATADA, desde que devidamente motivada.

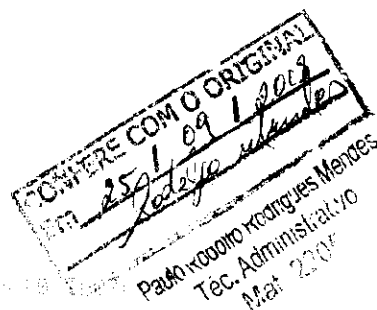
É vetado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos.

ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA deverá apoiar no acompanhamento de todas as intervenções técnicas em Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, executadas por outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE registrando todas as intervenções em software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, e apoiando ainda em outros aspectos da gestão destes contratos de manutenção de EMH, tais como gestão das Manutenções Preventivas e validade dos contratos.

SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

A gestão do Serviço Técnico Especializado em Gestão de Equipamentos Médico-Assistenciais deverá, obrigatoriamente, ser executada com o auxílio de ferramenta de software dedicado a esta atividade.



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



O software de gestão de equipamentos médico-assistenciais que será disponibilizado, como parte das condições da prestação dos serviços, pela CONTRATADA deverá atender a todas as características técnicas e condições de uso, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

A implantação do software consiste de instalação do sistema de informação, liberação das licenças de uso para acesso simultâneo de vários usuários, cadastro e importação dos equipamentos, validação dos dados cadastrados/importados, treinamento, devendo a CONTRATADA formalizar ao Fiscal do Contrato um documento informando a execução destes passos, o qual será validado por este.

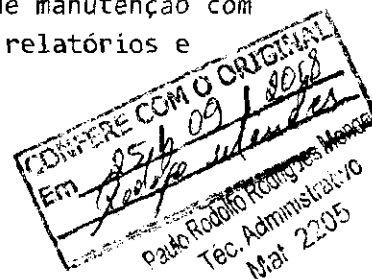
O software deverá permitir o acompanhamento online de cada fluxo, rotina e itens do Acordo de Nível de Serviço previstos neste Termo de Referência.

O Software deverá permitir o monitoramento e o acompanhamento, a qualquer momento, de cada um dos indicadores, de forma que o Fiscal do Contrato possa monitorar online cada um dos indicadores do Acordo do Nível de Serviço.

O software deverá possuir a característica de funcionamento com ambiente de uso do sistema 100% via web e compatível em sua totalidade com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em sistema operacional Windows e Linux.

O software deverá contemplar o planejamento e controle de manutenção com interface gráfica objetiva, que permita visualização de relatórios e indicadores de desempenho

PLANO DE TREINAMENTO



A CONTRATADA deverá elaborar treinamentos operacionais para os usuários de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, tendo como escopo itens como instruções operacionais, princípios de funcionamento, montagem do equipamento e acessórios, limpeza e desinfecção, solução de problemas etc.;

GOIÁS MED EIRELI-ME



CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Treinamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a auxiliar na melhoria contínua do uso e cuidado dos equipamentos, e da exploração dos recursos tecnológicos disponíveis, reduzindo assim a incidência de Manutenção Corretiva por mau uso, e aumentando a confiabilidade, segurança e eficiência no uso do Parque de EMH. Devendo o Plano Anual ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os colaboradores quando no período programado;

A CONTRATADA deverá desenvolver o Plano semestral de Treinamento, fundamentado no Histórico de Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares e nos equipamentos apontados pelo corpo clínico da CONTRATANTE como os mais críticos em termos de uso.

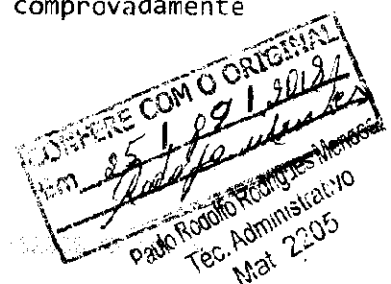
Além do Plano semestral de Treinamento, a CONTRATADA deverá realizar treinamentos, individuais ou não, sempre que constatados erros operacionais, demandas de manutenção por mau uso do equipamento e acessórios, e demais incidências que possam inviabilizar o uso do equipamento;

A CONTRATADA deverá apoiar a realização de treinamentos em EMH por outras empresas vinculadas a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá documentar em ata própria todas as informações pertinentes aos treinamentos operacionais realizados, tais como: nome de participantes e respectivas assinaturas, carga horária, data de realização, e conteúdo programático do treinamento;

A identificação da necessidade de realização dos treinamentos poderá ser gerada tanto pela empresa CONTRATADA como pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no intuito de garantir que os equipamentos sejam utilizados somente por profissionais comprovadamente treinados para este fim.



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



A CONTRATADA deverá entregar e apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, um Planejamento Estratégico com a situação atual do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, demonstrando a situação dos equipamentos em contraste com a necessidade de aparelhagem existente para atendimento às demandas reais e previstas da instituição, além de baseado em dados técnicos e/ou gerenciais sugerir estratégias de novas aquisições, substituição de equipamentos obsoletos (abrange EMH com custo de manutenção excessivo), alternativas disponíveis, remanejamento e manutenção dos equipamentos, visando atender da melhor forma possível as demandas da CONTRATANTE

RELATÓRIOS

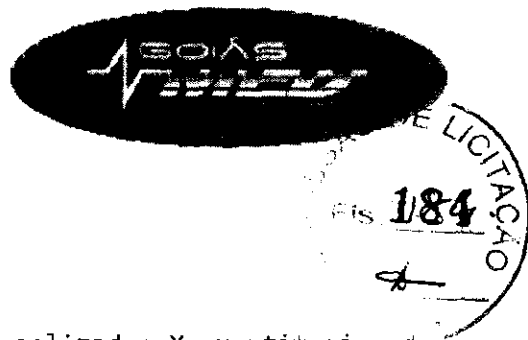
Mensalmente, deverá ser apresentado relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

- a) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- b) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração);
- c) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- d) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- e) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

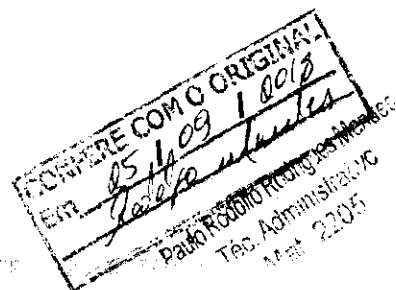
E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



- f) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- g) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- h) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- i) Pendências de serviços;
- j) Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- k) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- l) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

Semestralmente, deverá apresentar relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens abaixo:

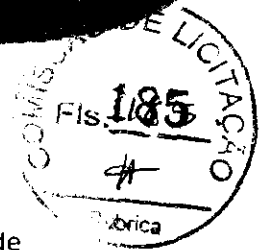
- m) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- n) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração) tendo como não aceitável índice inferior a 90% de disponibilidade de equipamentos;
- o) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

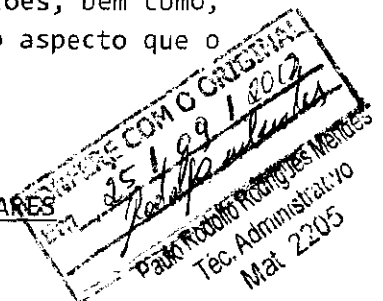
E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



- p) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- q) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- r) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- s) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- t) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- u) Pendências de serviços;
- v) Desativação de equipamentos;
- w) Lista de equipamentos que compensam serem substituídos por conta dos custos de manutenção;
- x) Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- y) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

Anualmente, apresentação de relatório detalhado sobre a situação da engenharia clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário.

GERENCIAMENTO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES



A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no gerenciamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, devendo acompanhar o andamento e a qualidade

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



dos serviços, e manter o registro de todas as intervenções realizadas nos Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

EQUIPE DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-ASSISTENCIAIS

Para fins de execução dos serviços descritos, a equipe técnica da CONTRATADA deverá ser composta com a seguinte estrutura:

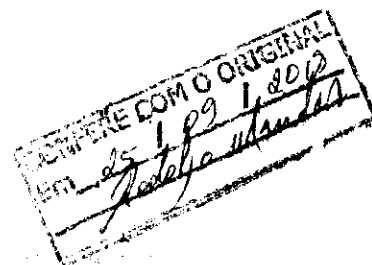
- 02 (dois) supervisor técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 05 (cinco) técnicos em equipamentos biomédicos (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar administrativo (07:00 às 17:00horas), dias úteis;

*Deverá ser disponibilizado atendimento de plantão aos finais de semana e feriados através de contato telefônico

A CONTRATADA alocará em suas dependências, recursos humanos de seu quadro funcional nas quantidades e categorias profissionais descritas no item anterior necessárias ao cumprimento das exigências do Termo de Referência.

A EQUIPE TÉCNICA deverá atender aos requisitos de formação pelo CREA no que tange às suas atribuições profissionais;

O profissional designado como supervisor técnico deverá demonstrar capacidade gerencial, além de conhecimento em gestão de pessoas e informática, de forma a administrar a equipe disponibilizada pela CONTRATADA e fornecer informações com presteza à equipe de fiscalização do contrato.



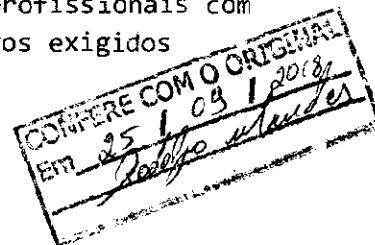
GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



Para composição da EQUIPE RESIDENTE não serão aceitos profissionais com vínculo de estágio com a CONTRATADA para ocupar os cargos exigidos



FERRAMENTAS DA EQUIPE RESIDENTE

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Ferramentas para execução do Serviço Técnico Especializado no ramo de Gestão em Equipamentos Médico-Assistenciais, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, assim como veículo (s) para deslocamento da equipe técnica a fim de efetuar atendimentos nos diversos locais constantes neste objeto.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

RESUMO GERAL				
TABELA DE REFERÊNCIA				
	Profissionais	Salário Mensal	Carga Horária	Valor por hora
1	Engenheiro Clínico	R\$ 20.001,06	220	R\$ 90,91
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 13.660,36	220	R\$ 62,09
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.595,02	220	R\$ 29,98
4	Auxiliar Técnico	R\$ 6.051,53	220	R\$ 27,51
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 6.051,53	220	R\$ 27,51
VALOR MENSAL DOS POSTOS				

PROFISSIONAIS DEDICADOS					
	Profissionais	Valor por hora	Horas Dedicadas	Quantidade de Profissionais	Valor Total
1	Engenheiro Clínico	R\$ 90,91	44	1,00	R\$ 4.000,21
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 62,09	220	2,00	R\$ 27.320,73
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 29,98	220	5,00	R\$ 32.975,08
4	Auxiliar Técnico	R\$ 27,51	220	2,00	R\$ 12.103,06
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 27,51	220	2,00	R\$ 12.103,06
VALOR MENSAL DOS POSTOS					R\$ 88.502,13

VALOR TOTAL ESTIMADO		
Ref	Descrição	Valor
A	Custo Estimado Mensal de gastos com materiais	R\$ 850,74
B	Custo Estimado Mensal de gastos com Peças	R\$ 0,00
C	Custo Mensal de disponibilização de Software	R\$ 850,00
D	Depreciação Analisadores	R\$ 811,25
E	Depreciação Escritório	R\$ 2.716,33
F	Sobreaviso	R\$ 1.918,55

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



G	(=) TOTAL MENSAL ESTIMADO DA PROPOSTA [A+B+C=D]	R\$ 5.228,32
H	(=) TOTAL ANUAL ESTIMADO DA PROPOSTA [D/12=E]	R\$ 62.739,84

Módulo de Salários Distribuído por Profissional

ENGENHEIRO CLÍNICO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 10.000,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 10.000,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 10.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	-R\$ 307,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
E	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 480,94

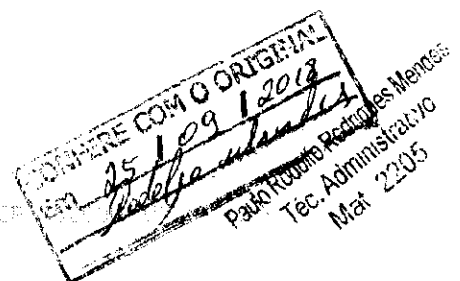
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SDCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 2.076,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 155,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 103,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 259,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 830,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 622,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 62,29
	TOTAL	39,80%	R\$ 4.131,88

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias



GOIÁS MED EIRELI-ME



CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 865,13
B	Férias e adicional de Férias	R\$ 1.153,51
Subtotal		R\$ 2.018,64
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 803,42
TOTAL		R\$ 2.822,06

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 865,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8%	R\$ 69,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 1,73
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 194,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 77,39
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 415,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 461,40
TOTAL		R\$ 2.084,58

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 4.131,88
4.2	13º salário e Férias	R\$ 2.822,06
4.3	Custo de rescisão	R\$ 2.084,58
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 9.038,52

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 10.381,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 480,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 9.038,52
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 20.001,06
Valor total por empregado		R\$ 20.001,06

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
ENGENHEIRO CLÍNICO	R\$ 20.001,06	1	R\$ 20.001,06

Coordenador Técnico (Tecnólogo)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

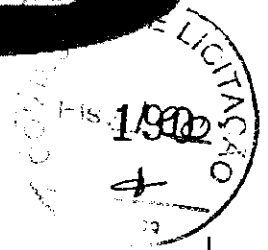
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/2012
Rodeiro
Téc. Administrativo
Mat. 2205

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



		6.500,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 6.500,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 6.881,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	-R\$ 97,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 690,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

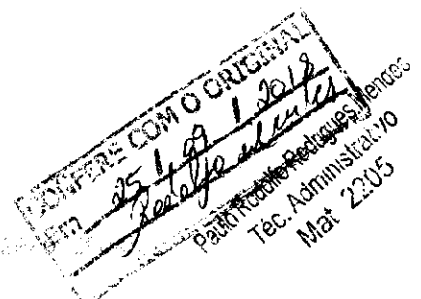
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.370,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 103,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 68,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 172,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 550,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 412,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 41,29
	TOTAL	39,80%	R\$ 2.738,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 573,47
B	Férias e adicional de férias	R\$ 764,62
	Subtotal	R\$ 1.338,09
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 532,56
	TOTAL	R\$ 1.870,65

Corpo Técnico (Técnico)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.600,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.600,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 2.981,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 136,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 924,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 596,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 238,63
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 178,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,89
	TOTAL	39,80%	R\$ 1.186,68

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 248,47
B	Férias e adicional de férias	R\$ 331,29
	Subtotal	R\$ 579,76
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 230,74
	TOTAL	R\$ 810,50

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

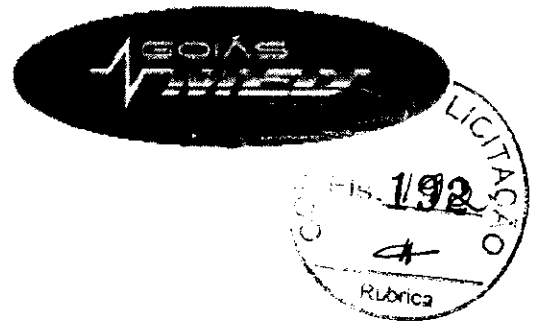
--	--	--

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/2017
Assinado digitalmente por
Téc. Administrativo
0005

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiamed@hotmail.com



4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 248,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 19,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,50
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 50,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 20,12
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 119,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+[(Rem/3)/12]))	R\$ 132,52
	TOTAL	R\$ 591,30

Quadro - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.186,68
4.2	13 º salário e Férias	R\$ 810,50
4.3	Custo de rescisão	R\$ 591,30
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.588,47

Quadro- Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.981,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 924,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.588,47
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$ 6.595,02
	Valor total por empregado	R\$ 6.595,02

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.595,02	1	R\$ 6.595,02

Auxiliar Técnico

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.300,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.300,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 2.681,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

FORMARE COM O ORIGINAL
 PM 25/09/2019
 José de Almeida
 2019
 Tec. Administrativo

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 154,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 942,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 536,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 67,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 214,68
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 160,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,09
	TOTAL	39,80%	R\$ 1.067,28

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 223,47
B	Férias e adicional de férias	R\$ 297,96
	Subtotal	R\$ 521,42
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 207,53
	TOTAL	R\$ 728,95

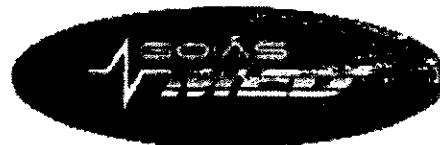
Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 223,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 17,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 44,72
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 17,80
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 107,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 119,18
	TOTAL	R\$ 530,76

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

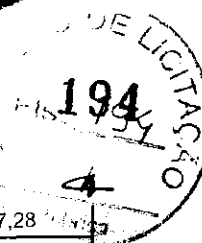
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
---	--	-------------

GOIÁS MED EIRELI-ME



CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.067,28
4.2	13º salário e Férias	R\$ 728,95
4.3	Custo de rescisão	R\$ 530,76
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.326,98

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.067,28
4.2	13º salário	R\$ 728,95
4.3	Custo de rescisão	R\$ 530,76
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.326,98

Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.681,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 942,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.326,98
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.051,53
Valor total por empregado		R\$ 6.051,53

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DDS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Auxiliar Técnico	R\$ 6.051,53	1	R\$ 6.051,53

Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

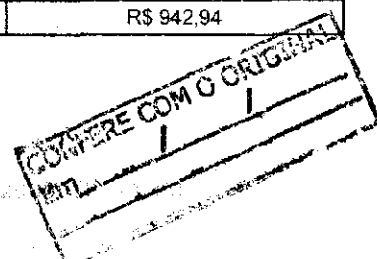
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.300,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.300,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
Total da Remuneração		R\$ 2.681,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 154,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 942,94



GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 536,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,22
C	SENAL ou SENAC	1,00%	R\$ 26,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 67,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 214,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 160,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,09
	TOTAL	39,80%	R\$ 1.067,28

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 223,47
B	Férias e adicional de férias	R\$ 297,96
	Subtotal	R\$ 521,42
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 207,53
	TOTAL	R\$ 728,95

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 223,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 17,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 44,72
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 17,80
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 107,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 119,18
	TOTAL	R\$ 530,76

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.067,28
4.2	13º salário e Férias	R\$ 728,95
4.3	Custo de rescisão	R\$ 530,76
4.4	Outros (especificar)	
	TOTAL	R\$ 2.326,98

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

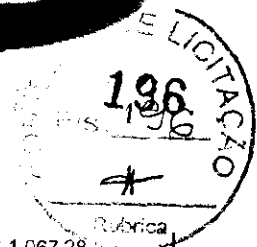
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
---	--	-------------

25/09/2012
Paulo Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



4.1	Encargos previdenciários e FGTS	RS 1.067,28
4.2	13 º salário	RS 728,95
4.3	Custo de rescisão	RS 530,70
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		RS 2.326,98

Custo por Empregado

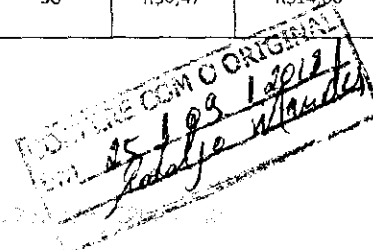
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 2.681,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 942,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 2.326,98
Subtotal (A + B + C + D)		RS 6.051,53
Valor total por empregado		RS 6.051,53

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Auxiliar Administrativo	R\$ 6.051,53	1	R\$ 6.051,53

ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Abraçadeiras (nylon)	Unidade	300	R\$0,50	R\$150,00
2	Água destilada	Litro	2	R\$4,80	R\$9,60
3	Álcool isopropílico	frasco de 500ml	40	R\$14,08	R\$563,10
4	Anticorrosivos	frasco de 300ml	10	R\$9,43	R\$94,27
5	Limpa contatos	frasco de 300ml	10	R\$12,74	R\$127,37
6	Crimper garfo	unidade	30	R\$0,34	R\$10,20
7	Crimper pino	unidade	30	R\$0,27	R\$8,20
8	Crimper olhal	unidade	30	R\$0,53	R\$15,90
9	Crimper luva	unidade	30	R\$0,47	R\$14,00



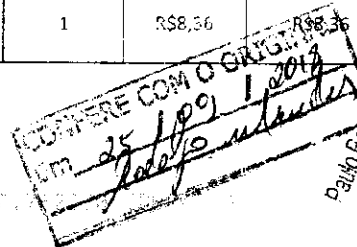
GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



10	Cola de contato	lata de 730g	3	R\$24,65	R\$73,95
11	Cola de madeira	frasco de 100g	10	R\$6,23	R\$62,30
12	Cola Epóxi	caixa de 23g	3	R\$29,03	R\$87,10
13	Cola Adesiva Instantânea	bisnaga de 3g	6	R\$5,30	R\$31,78
14	Massa Epóxi	caixa de 100g	2	R\$7,35	R\$14,70
15	Componentes eletrônicos (resistores 1/8W cerâmico, precisão 10%)	unidade	200	R\$0,09	R\$17,33
16	Componentes eletrônicos (capacitores eletrolíticos ou cerâmicos)	unidade	200	R\$0,36	R\$72,67
17	Componentes eletrônicos (LEDs, 2V)	unidade	200	R\$0,23	R\$45,00
18	Componentes eletrônicos (fusíveis, 1A)	unidade	30	R\$0,44	R\$13,13
19	Componentes eletrônicos (fusíveis, 2A)	unidade	30	R\$0,39	R\$11,60
20	Componentes eletrônicos (fusíveis, 3A)	unidade	30	R\$0,21	R\$6,40
21	Componentes eletrônicos (fusíveis, 7A)	unidade	30	R\$ 0,85	R\$25,50
22	Anilhas de identificação de cabos (para fio até 6mm)	unidade	100	R\$0,22	R\$22,00
23	Estopas	pacote de 500g	20	R\$7,80	R\$156,07
24	Palha de aço	pacote de 25g	20	R\$ 1,01	R\$20,27
25	Panos para limpeza de microfibra, 30x30cm	unidade	35	R\$3,55	R\$124,37
26	Fita dupla face, 12mmx30m	rolo	30	R\$6,95	R\$208,40
27	Fita isolante para manutenção elétrica, 19mmx20m	rolo	10	R\$4,74	R\$47,43
28	Fita Silver Tape, 45mmx5m	rolo	40	R\$9,50	R\$379,87
29	Fita zebra, 70mmx200m	rolo	1	R\$8,36	R\$8,36



Paulo Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat 2205

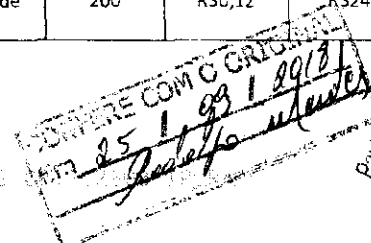
GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



30	Lâminas de serra bimetálica, 12 polegadas	unidade	5	R\$6,30	R\$31,52
31	Estilete profissional 18mm	unidade	5	R\$14,60	R\$72,98
32	Lona plástica, 4x4m, 300 micra	unidade	1	R\$108,97	R\$108,97
33	Óleo desingripante	frasco de 300ml	3	R\$20,02	R\$60,07
34	Graxas	grama	1000	R\$0,04	R\$38,43
35	Pastas para lubrificação	bisnaga de 160g	10	R\$8,84	R\$88,43
36	Conjunto de anéis O-rings, com 419 peças	unidade	1	R\$51,98	R\$51,98
37	Pasta para solda	grama	500	R\$0,10	R\$50,65
38	Solda de estanho para componentes eletrônicos, 1mm	rolo de 500g	1	R\$71,35	R\$71,35
39	Pilhas AA recarregável NiMh	unidade	25	R\$3,05	R\$76,33
40	Pilhas AAA	unidade	25	R\$2,79	R\$69,75
41	Pilhas AAA recarregável NiMh	unidade	25	R\$21,26	R\$531,42
42	Bateria 9V alcalina, recarregável NiMh	unidade	50	R\$35,93	R\$1.796,67
43	Bateria 9V alcalina NiMh	unidade	50	R\$13,37	R\$668,33
44	Pincel material sintético, 1.1/2", para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	R\$5,85	R\$58,50
45	Rolos em espuma de 5cm para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	R\$3,42	R\$34,23
46	Pregos 10x10	quilo	1	R\$13,14	R\$13,14
47	Parafuso atarraxante 2cm de comprimento, 3mm de espessura, phillips	unidade	30	R\$0,07	R\$2,10
48	Arrebites 3,2x12mm	unidade	200	R\$0,15	R\$29,39
49	Arruelas 3x16	unidade	200	R\$0,12	R\$24,14

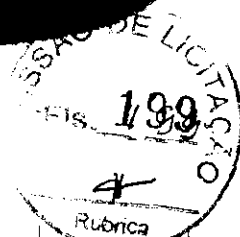
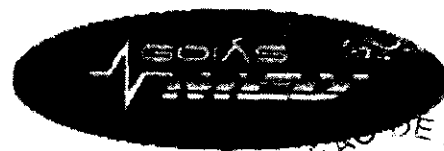


Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



50	Porcas 3x16	unidade	200	R\$0,13	R\$26,00
51	Detergentes	frasco de 500ml	20	R\$1,51	R\$30,20
52	Sabão em barra glicerinado	quilo	1	R\$7,18	R\$7,18
53	Solventes (para graxas e tintas)	litro	1	R\$17,98	R\$17,98
54	Veda rosca 12mmX10m	rolo	1	R\$1,58	R\$1,58
55	Spray limpador de contatos eletrônicos	Frasco de 160ml	40	R\$12,41	R\$496,27
56	Tubos termo retráteis 3mm	metro	8	R\$0,82	R\$6,53
57	Tubos termo retráteis 6mm	metro	8	R\$1,90	R\$15,23
58	Manta de borracha para bancada	metro	5	R\$84,22	R\$421,08
59	Etiqueta de modelo auto-adesivo, laminado confeccionado em material alumínio anodizado ou superior, com proteção do tipo adesivada, com as seguintes dimensões aproximadas largura (40 mm) e altura (20 mm).	Unidade	5.000	R\$0,58	R\$2.887,50
TOTAL					R\$10.208,89
Valor Total					R\$ 10.208,89
Nº de meses					12
Valor mensal					R\$ 850,74

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd.	Valor Unitário	Depreciação	Valor total
1	Analizador de desfibriladores	Unidade	1	R\$ 15.000,00	33%	R\$ 4.950,00
2	Analizador de bisturi elétrico	Unidade	1	R\$ 20.000,00	33%	R\$ 6.600,00
3	Analizador de oxímetros	Unidade	1	R\$ 10.000,00	33%	R\$ 3.300,00
4	Analizador de segurança elétrica	Unidade	1	R\$ 15.000,00	33%	R\$ 4.950,00
5	Analizador P.N.I. (pressão não-invasiva)	Unidade	1	R\$ 15.000,00	33%	R\$ 4.950,00
6	Conjunto de pesos padrão	Unidade	1	R\$ 6.000,00	33%	R\$ 1.980,00

COMPARE COM O ORIGINAL
 em 25/09/2012
 pelo Tabelião
 Táb. Antônio
 Mat. 2205

GOIÁS MED EIRELI-ME

CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com



7	Termohigrômetro digital	Unidade	1	R\$ 500,00	33%	R\$ 165,00
8	Simulador de ECG	Unidade	1	R\$ 2.000,00	33%	R\$ 660,00
9	Analizador de Pressão	Unidade	1	R\$ 5.000,00	33%	R\$ 1.650,00
TOTAL						R\$ 29.205,00
Valor Total						R\$ 29.205,00
Nº de meses						36
Valor mensal						R\$ 811,25

COMPOSIÇÃO DO BDI (Serviços)

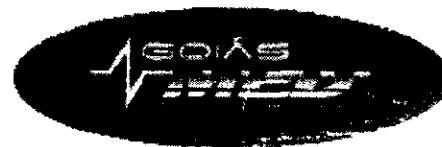
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	18,00%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%
1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	8,00%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	62,05%
Mão de obra		R\$ 90.420,68
BDI		R\$ 238.262,42

COMPOSIÇÃO DO BDI (Materiais)

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	17,50%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,55%
1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	9,03%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	62,91%

EXEMPLO COM O ORIGINAL
25/09/2018
Pablo Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mar 2018

GOIÁS MED EIRELI-ME



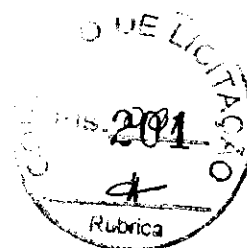
CNPJ: 27.631.980/0001-87

E-mail: contatogoiasmed@hotmail.com

Materiais	R\$ 5.228,32
BDI	R\$14.096,31
Valor Final BDI (serviço + materiais)	R\$ 252.358,73

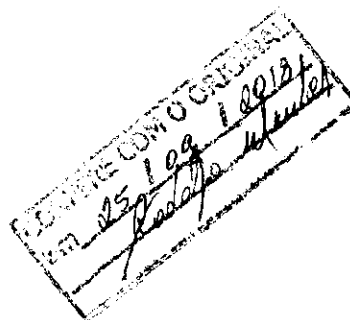
Iporá, 20/09/2018

Atenciosamente,



Cláudio Ribeiro de Souza

Cláudio Ribeiro de Souza
Sócio Diretor
Goiás Med. Eirelli ME



PROPOSTA COMERCIAL

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Responsável	Secretaria da Saúde
OBJETO:	Manutenção em Equipamentos Médico-hospitalares

A empresa MICMED LTDA, inscrita no CNPJ nº.94.069.580/0001-17, apresenta proposta comercial em conformidade com termo fornecido pelo órgão solicitante, o qual descrevo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-assistenciais para manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos que constituem o patrimônio do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	R\$261.307,23	R\$3.135.686,76
VALOR GLOBAL: (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)			R\$3.135.686,76

Especificações Técnicas E Condições De Fornecimento

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-assistenciais para manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos que constituem o patrimônio do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de saúde do município de Parauapebas dispõe de uma estrutura para o tratamento médico/hospitalar voltado para as mais diversas áreas da medicina. Esta característica específica da instituição implica em uma estrutura tecnológica moderna e diversificada para suportar a complexidade do atendimento aos pacientes. Por sua vez, a estrutura tecnológica instalada se torna cada vez mais complexa visando a qualificação e expansão do número de atendimentos, requerendo, portanto, conhecimentos específicos para o gerenciamento do parque tecnológico.

A gestão de equipamentos médico-assistenciais apoia e promove a segurança do paciente aplicando habilidades de engenharia clínica e administração à tecnologia médico-hospitalar.

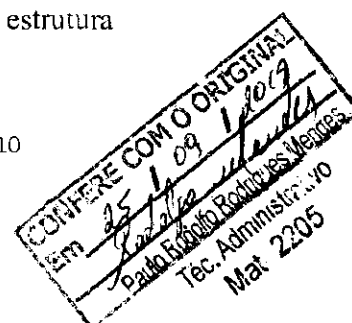
Desta forma, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada, com técnicos e engenheiros clínicos responsáveis, para melhor utilização desta estrutura

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

tecnológica, tanto do ponto de vista de redução de custos quanto de exploração da tecnologia.

Para oferecer suporte e melhorias ao parque tecnológico instalado nas instituições e para atender todos os requisitos da RDC 02/2010 e NBR 15943/2011, tanto no quesito técnico quanto no administrativo, é fundamental a estruturação do Setor de Engenharia Clínica. Este setor estaria voltado a implantar, planejar e gerenciar os Equipamentos Médicos Hospitalares, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento à população. Este tipo de serviço é comum e essencial em vários EAS públicos ou privados do Brasil e do mundo contribuindo para a melhoria direta no atendimento à população.

Com isso, almeja-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e gestão de equipamentos médico-assistenciais para um melhor gerenciamento destes, sem prejuízo da economia de escala. O serviço será continuado tendo em vista a necessidade constante e contínua do serviço de manutenção, visando assegurar dentre outros benefícios vantagens:

- ✓ Conhecimento do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;
- ✓ Conhecimento dos gastos com manutenção, incluindo serviços e reposição de peças e acessórios;
- ✓ Conhecimento da Taxa Média de Falha do equipamento (TMF) e Tempo Médio de Reparo do equipamento (TMR);
- ✓ Controle da vida útil dos equipamentos com histórico de manutenção, contemplando custos, de modo a respaldar as decisões quanto à incorporação tecnológica e descarte por obsolescência;
- ✓ Calibrações conforme previsto pelo fabricante, conhecimento técnico e normas que regem grupos de equipamentos médico-assistenciais para garantir a confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;
- ✓ Redução dos gastos com Manutenção e do tempo de parada dos equipamentos
- ✓ Informações sobre a necessidade de treinamento (erro do operador) minimizando os problemas nos equipamentos por mau uso ou imperícia;
- ✓ Melhoria na qualidade técnica dos equipamentos e serviços;
- ✓ Criação de indicadores gerenciais e de desempenho;
- ✓ Cumprimento à RDC nº 02 da ANVISA, de 25 de janeiro de 2010, que determina a rastreabilidade dos processos que envolvam tecnologias em saúde.

SERVIÇOS

Com o objetivo de identificar e padronizar os conceitos e definições que serão utilizados no relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADOS, os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de gerenciamento de equipamentos de saúde, fica estabelecida a adoção dos seguintes conceitos e definições:

Calibração: Conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição, ou ainda valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidos por padrões.

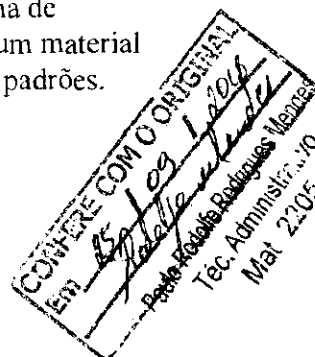
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado Certificado de Calibração ou Relatório de Calibração

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/Hospital Geral de Parauapebas (HGP)

CONTRATADA: Empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou contrato;

Chamado Técnico: é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a Contratada, para a realização de um Atendimento Técnico;

Equipamento de Saúde: conjunto de aparelhos e máquinas, suas partes e acessórios utilizados por um estabelecimento de saúde onde são desenvolvidas ações de diagnose, terapia e monitoramento. São considerados equipamentos de saúde os equipamentos de apoio, os de infraestrutura, os gerais e os médico-assistenciais;

Equipamento Médico-Assistencial/Médico-Hospitalar: equipamento ou sistema, inclusive seus acessórios e partes, de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios;

Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho;

Manutenção Preventiva: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras;

Manutenção Corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente;

Manutenção Programada: é a Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica, planejada(s);

Discriminação dos Serviços

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os Chamados Técnicos deverão ser abertos mediante uma solicitação de serviço de Manutenção Corretiva por parte de qualquer colaborador da instituição ou da CONTRATADA, via comunicação presencial, telefone, software de gerenciamento, e-mail e/ou outro meio determinado pela CONTRATANTE, devendo sempre a CONTRATADA inserir todas as informações no software dedicado de gestão de Engenharia Clínica;

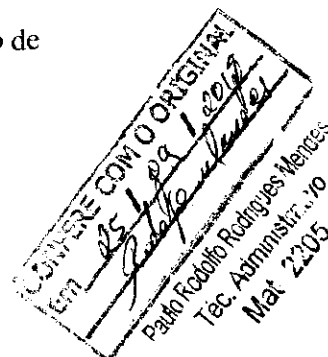
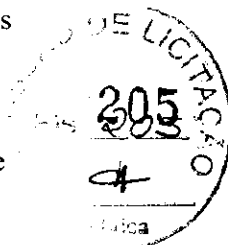
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmec.com.br - micmmec@terra.com.br



A CONTRATADA será responsável pelo Atendimento Técnico de todo e qualquer Chamado Técnico referente ao Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

A CONTRATADA será responsável pela realização de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE disposto no ANEXO A que são caracterizadas por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, não exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, e somente exigirem a substituição de peças disponíveis em estoque ou que possam ser encontradas no mercado. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

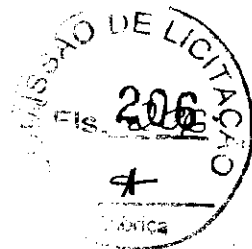
Para a execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, a CONTRATADA poderá subcontratar serviços especializados. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme descrito neste Termo de Referência;

Após toda e qualquer Manutenção Corretiva, cuja intervenção possa resultar em alteração dos parâmetros do Equipamento Médico-Hospitalar, a CONTRATADA deverá realizar a respectiva Calibração do EMH antes de devolver o mesmo ao setor de origem;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

A CONTRATADA deverá elaborar procedimentos operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica para o Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevenindo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH. O Plano Anual deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando no período programado; A CONTRATANTE poderá optar, a qualquer tempo, pela utilização de alguma outra metodologia de qualificação e/ou quantificação, e/ou por outro Modelo para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, devendo a CONTRATANTE formalizar junto a CONTRATADA os novos critérios a serem adotados para a realização da qualificação e/ou quantificação, e/ou o novo Modelo adotado para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.



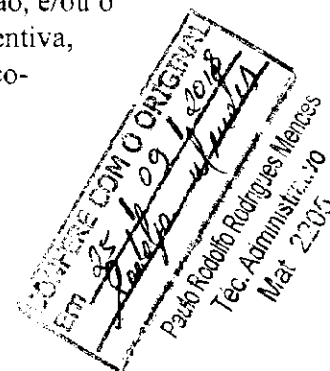
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



As Manutenções Preventivas, Calibrações e Testes de Segurança Elétrica tratadas neste Modelo, agrupadas, deverão ser compostas basicamente pelos seguintes procedimentos:

- Limpeza interna e externa do equipamento;
- Verificação da integridade física e funcional do equipamento;
- Troca de peças e acessórios com vida útil vencida;
- Lubrificação geral;
- Calibração do equipamento;
- Ajuste dos parâmetros, quando necessário;
- Testes de desempenho;
- Teste de segurança elétrica.



Ficam estabelecidos os seguintes par metros a serem verificados aos equipamentos pass veis de calibra  o, valida  o, ou emiss o de laudo:

Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	VOLUME EXPIRAT�RIO	ml
	PRESS�O INSPIRAT�RIA	cmH2O
	TEMPO INSPIRAT�RIO	S
	PEEP	cmH2O
	FiO2	%
Balan�a	MASSA	Kg
Banho Maria	TEMPERATURA	�C
Ber�o Hospitalar Aquecido (UCI)	TEMPERATURA (SENSOR)	�C
BIPAP	PRESS�O INSPIRAT�RIA	cmH2O
	PRESS�O EXPIRAT�RIA	cmH2O
	FREQU�NCIA RESPIRAT�RIA	RPM
	TEMPO INSPIRAT�RIO	S
Bisturi El�trico	POT�NCIA	W
Bomba de Infus�o de Equipo	VOLUME	ml
	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Bomba de Infus�o de Seringa	VOLUME	ml
	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Cardiotoc�grafo	PRESS�O	mmHg
	FREQU�NCIA CARD�ACA	BPM
Cardioversor / Desfibrilador / DEA	ENERGIA	J
	FREQU�NCIA CARD�ACA	BPM

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

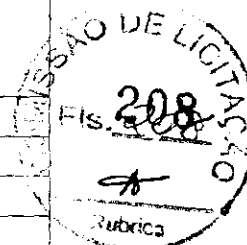
CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/03/2007
Paulo Roberto Rodrigues Mendes
T c. Administrativo
Mat. 2205

Centrifuga	ROTAÇÃO	Rpm
	TEMPO	S
CPAP	PRESSÃO INSPIRATÓRIA	cmH2O
Cronômetro	TEMPO	S
Eletrocardiógrafo	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Esfigmomanômetro	PNI	mmHg
Estufa Bacteriológica	TEMPERATURA	°C
Incubadora Neonatal	TEMPERATURA	°C
	UMIDADE	%



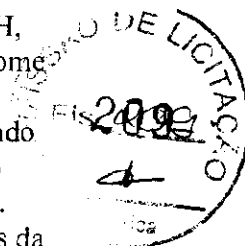
	MASSA	Kg
Insuflador	PRESSÃO	cmH2O
Módulo de ETCO2(Ac)	ETCO2	%
Módulo Pressão Invasiva(Ac)	PRESSÃO INVASIVA	mmHg
Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial	PNI	mmHg
Monitor Multiparamétrico	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
	SPO2	%
	PNI	mmHg
	PRESSÃO INVASIVA	mmHg
	TEMPERATURA	°C
Oxímetro de Pulso	SPO2	%
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Pipeta	VOLUME	ml
Sistema de Ergometria	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Sistema de Análise de Holter	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Termohigrômetro	TEMPERATURA IN	°C
	TEMPERATURA OUT	°C

MICMMED LTDA.
 Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210
 CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997
 Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

EXEMPLAR COM O ORIGINAL
 25/09/2013
 Paulo Roberto Rodrigues Mendes
 Tec. Administrativo
 Mat. 2205

	UMIDADE	%
Termômetro	TEMPERATURA IN	°C
	TEMPERATURA OUT	°C

- I. A CONTRATADA será responsável pela execução de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;
- II. Após a realização de cada procedimento de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica em Equipamento Médico-Hospitalar da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá colocar uma etiqueta no EMH, contendo no mínimo o tipo de serviço, o número do certificado gerado, o nome da empresa e do técnico executor, a data de execução e a data da próxima intervenção programada. A etiqueta deverá ser fornecida, e substituída quando necessário, pela CONTRATADA, devendo ser utilizada etiqueta de modelo autoadesivo, laminado em material resistente, com proteção do tipo adesiva.
- III. A CONTRATADA deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data de encerramento da vigência contratual, ou de eventuais renovações anuais de contrato, entregar à CONTRATANTE, o Banco de Procedimentos Operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica elaborado, em formato digital, sendo no mínimo 01 (um) volume do Banco de Procedimentos Operacionais em mídia digital contendo arquivos digitais totalmente editáveis;
- IV. Caso, ao término do contrato, a CONTRATADA não realize a entrega à CONTRATANTE do Banco de Procedimentos Operacionais, em formato digital, conforme descrito neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita às punições legais cabíveis, além disto, a CONTRATANTE poderá vincular o pagamento da última fatura a conclusão deste serviço.



9.2.2 RONDAS GERAIS E RONDAS SETORIAIS

- I. A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH;
- II. No Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares a Periodicidade de Rondas Gerais deverá ser semanal e a periodicidade de Rondas Setoriais deverá ser mensal, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar formalmente a alteração destas periodicidades;
- III. A CONTRATADA será responsável pela execução de Rondas Gerais e Rondas Setoriais no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

9.2.3 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

- I. Devido à natureza do objeto deste Termo de Referência, que inclui a manutenção de uma vasta gama de Equipamentos Médico-Hospitalares, de distintas marcas e modelos, com graus diversos de complexidade, far-se-ia

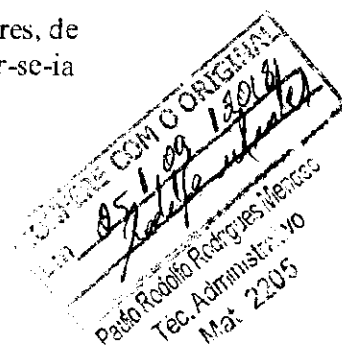
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



manutenção de uma vasta de Equipamentos Médico-Hospitalares, de distintas marcas e modelos, com graus diversos de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma lista interminável de peças e serviços para atender totalmente a demanda de manutenções da instituição, dificultando, desta forma, a definição dessa lista, motivo este que nos impeliu a optar e estabelecer um custo mensal máximo para as eventuais aquisições de peças e subcontratação de serviços especializados.

- II. O valor mensal estimado para estas eventuais aquisições de peças e subcontratações de serviços especializados será de 10 % do valor mensal do contrato e não cumulativo.
- III. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade em EMH, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;
- IV. Sobre o conceito de serviços especializados, deve-se entender como todo e qualquer serviço que exigir conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;
- V. O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a execução do serviço para certificar-se de sua perfeita realização.
- VI. Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO.

9.2.4 DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

- I. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade em Equipamentos Médico-Hospitalares, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;
- II. Sobre o conceito de peças deve-se entender como toda e qualquer peça, componente, acessório e/ou material auxiliar, consumíveis ou não, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;
- III. Ainda estão inseridos no conceito de peças: placas de circuito impresso, relés, contadores, resistores, capacitores, transistores, circuitos integrados, válvulas eletrônicas, retificadores, fios e cabos elétricos, parafusos, arruelas, diodos, enrolamentos, teclados, comandos, display, resistências, etc. A lista de peças não é exaustiva.
- IV. Dos itens consumíveis compreende-se: kit manutenção, lâmpadas, filtros, células de oxigênio, pilhas e baterias. O objetivo de prever o fornecimento desse material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de

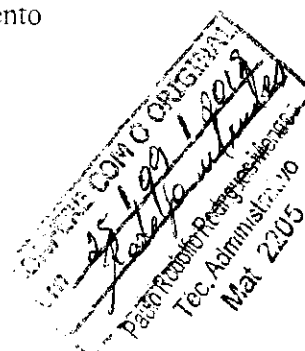
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



determinado equipamento pela ausência de consumíveis. A lista de consumíveis não é exaustiva.

- V. Dos itens acessórios, o fornecimento deverá ser realizado para os seguintes equipamentos: Bisturis Elétricos (Placa de retorno, e Cabos), Monitor Multiparamétrico (Cabos de Paciente para monitorização de pressão não-invasiva, ECG, SpO2 e temperatura), Eletrocardiógrafos (Cabos de Paciente, Eletrodos e Clips), Oxímetro (Sensor de SpO2), Ventilador Pulmonar (Membranas), Sistema Ergométrico (Cabos de ECG), Aparelhos de Pressão e Estetoscópios (Olivas, Diafragmas, Tubo Y, Haste metal, Braçadeiras, Peras, Válvulas e Pedestal). O objetivo de prever o fornecimento deste material neste Projeto é de dar agilidade e evitar a paralisação de determinado equipamento pela ausência de acessórios. A lista de acessórios não é exaustiva.

- VI. **Ao identificar a necessidade de peças/materiais a CONTRATADA deverá, em primeiro lugar, verificar junto a CONTRATANTE a existência de tais itens em seu almoxarifado.**

- VII. A CONTRATADA não deverá utilizar peças/materiais de reposição e acessórios de marcas distintas das existentes, exceto quando comprovada a compatibilidade técnica.

- VIII. As peças deverão ser fornecidas no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de verificação de troca pela CONTRATADA

- IX. Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO;

- X. Para as peças/materiais de reposição/acessórios fornecidos pela CONTRATADA, o Fiscal do Contrato poderá solicitar que a CONTRATADA comunique à CONTRATANTE, em data anterior a execução, o agendamento da substituição do produto.

- XI. O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a substituição do produto para certificar-se da substituição do produto e a perfeita execução dos serviços.

- XII. **A CONTRATADA deverá fornecer e manter estoque mínimo no local de prestação do serviço, na quantidade acordada junto a CONTRATANTE, de peças/materiais usuais listadas de forma não exaustiva no ANEXO B.**

- XIII. **Ficam isentos da estocagem os itens de alto custo que dependem de importação, principalmente se forem itens decorrentes de defeitos imprevisíveis. A CONTRATANTE pode acatar a justificativa da CONTRATADA, desde que devidamente motivada.**

- XIV. É vetado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos.

9.2.5 ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS

- I. A CONTRATADA deverá apoiar no acompanhamento de todas as intervenções técnicas em Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, executadas por outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE registrando todas as intervenções em software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, e apoiando ainda em outros aspectos da gestão

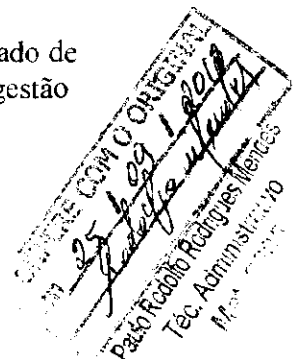
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

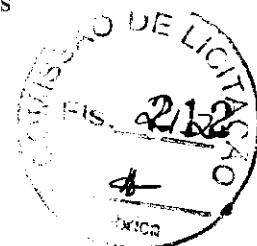
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



destes contratos de manutenção de EMH, tais como gestão das Manutenções Preventivas e validade dos contratos.

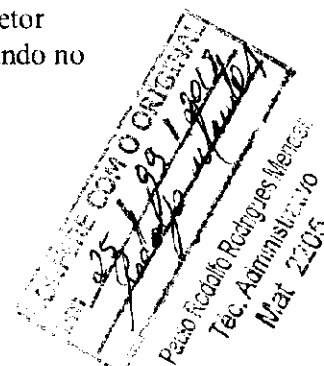
9.2.6 SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

- I. A gestão do Serviço Técnico Especializado em Gestão de Equipamentos Médico-Assistenciais deverá, obrigatoriamente, ser executada com o auxílio de ferramenta de software dedicado a esta atividade.
- II. O software de gestão de equipamentos médico-assistenciais que será disponibilizado, como parte das condições da prestação dos serviços, pela CONTRATADA deverá atender a todas as características técnicas e condições de uso, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.
- III. A implantação do software consiste de instalação do sistema de informação, liberação das licenças de uso para acesso simultâneo de vários usuários, cadastro e importação dos equipamentos, validação dos dados cadastrados/importados, treinamento, devendo a CONTRATADA formalizar ao Fiscal do Contrato um documento informando a execução destes passos, o qual será validado por este.
- IV. O software deverá permitir o acompanhamento online de cada fluxo, rotina e itens do Acordo de Nível de Serviço previstos neste Termo de Referência.
 - a). O Software deverá permitir o monitoramento e o acompanhamento, a qualquer momento, de cada um dos indicadores, de forma que o Fiscal do Contrato possa monitorar online cada um dos indicadores do Acordo do Nível de Serviço.
- V. O software deverá possuir a característica de funcionamento com ambiente de uso do sistema 100% via web e compatível em sua totalidade com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em sistema operacional Windows e Linux.
- VI. O software deverá contemplar o planejamento e controle de manutenção com interface gráfica objetiva, que permita visualização de relatórios e indicadores de desempenho



9.2.7 PLANO DE TREINAMENTO

- I. A CONTRATADA deverá elaborar treinamentos operacionais para os usuários de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, tendo como escopo itens como instruções operacionais, princípios de funcionamento, montagem do equipamento e acessórios, limpeza e desinfecção, solução de problemas etc.;
- II. A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Treinamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a auxiliar na melhoria contínua do uso e cuidado dos equipamentos, e da exploração dos recursos tecnológicos disponíveis, reduzindo assim a incidência de Manutenção Corretiva por mau uso, e aumentando a confiabilidade, segurança e eficiência no uso do Parque de EMH. Devendo o Plano Anual ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os colaboradores quando no período programado;



MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauric de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

- III. A CONTRATADA deverá desenvolver o Plano semestral de Treinamento, fundamentado no Histórico de Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares e nos equipamentos apontados pelo corpo clínico da CONTRATANTE como os mais críticos em termos de uso.
- IV. Além do Plano semestral de Treinamento, a CONTRATADA deverá realizar treinamentos, individuais ou não, sempre que constatados erros operacionais, demandas de manutenção por mau uso do equipamento e acessórios, e demais incidências que possam inviabilizar o uso do equipamento;
- V. A CONTRATADA deverá apoiar a realização de treinamentos em EMH por outras empresas vinculadas a CONTRATANTE;
- VI. A CONTRATADA deverá documentar em ata própria todas as informações pertinentes aos treinamentos operacionais realizados, tais como: nome de participantes e respectivas assinaturas, carga horária, data de realização, e conteúdo programático do treinamento;
- VII. A identificação da necessidade de realização dos treinamentos poderá ser gerada tanto pela empresa CONTRATADA como pela CONTRATANTE;
- VIII. A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no intuito de garantir que os equipamentos sejam utilizados somente por profissionais comprovadamente treinados para este fim

9.2.8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- I. A CONTRATADA deverá entregar e apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, um Planejamento Estratégico com a situação atual do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, demonstrando a situação dos equipamentos em contraste com a necessidade de aparelhagem existente para atendimento às demandas reais e previstas da instituição, além de baseado em dados técnicos e/ou gerenciais sugerir estratégias de novas aquisições, substituição de equipamentos obsoletos (abrange EMH com custo de manutenção excessivo), alternativas disponíveis, remanejamento e manutenção dos equipamentos, visando atender da melhor forma possível as demandas da CONTRATANTE

9.2.9 RELATÓRIOS

- I. Mensalmente, deverá ser apresentado relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:
- a) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
 - b) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração);
 - c) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
 - d) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;

MICMMED LTDA.

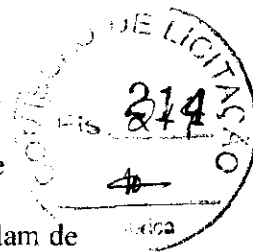
Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

25/09/2017
Pablo Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat 2205



- e) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- f) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- g) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- h) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- i) Pendências de serviços; Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- j) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- k) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

II. Semestralmente, deverá apresentar relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens abaixo:

- a) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- b) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração) tendo como não aceitável índice inferior a 90% de disponibilidade de equipamentos;
- c) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- d) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- e) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- f) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- g) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- h) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- i) Pendências de serviços;
- j) Desativação de equipamentos;
- k) Lista de equipamentos que compensam serem substituídos por conta dos custos de manutenção;
- l) Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- m) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

COPIA COM O ORIGINAL
25/09/2019
Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

- III. Anualmente, apresentação de relatório detalhado sobre a situação da engenharia clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário.



9.2.10 GERENCIAMENTO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES

- I. A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no gerenciamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, devendo acompanhar o andamento e a qualidade dos serviços, e manter o registro de todas as intervenções realizadas nos Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

9.2.11 EQUIPE DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS- ASSISTENCIAIS

- I. Para fins de execução dos serviços descritos, a equipe técnica da CONTRATADA deverá ser composta com a seguinte estrutura:

- ✓ 02 (dois) supervisor técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 05 (cinco) técnicos em equipamentos biomédicos (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- ✓ 02 (dois) auxiliar técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- ✓ 02 (dois) auxiliar administrativo (07:00 às 17:00horas), dias úteis;

*Deverá ser disponibilizado atendimento de plantão aos finais de semana e feriados através de contato telefônico

- II. A CONTRATADA alocará em suas dependências, recursos humanos de seu quadro funcional nas quantidades e categorias profissionais descritas no item anterior necessárias ao cumprimento das exigências do Termo de Referência.

- III. A EQUIPE TÉCNICA deverá atender aos requisitos de formação pelo CREA no que tange às suas atribuições profissionais;

- IV. O profissional designado como supervisor técnico deverá demonstrar capacidade gerencial, além de conhecimento em gestão de pessoas e informática, de forma a administrar a equipe disponibilizada pela CONTRATADA e fornecer informações com presteza à equipe de fiscalização do contrato.

- V. Para composição da EQUIPE RESIDENTE não serão aceitos profissionais com vínculo de estágio com a CONTRATADA para ocupar os cargos exigidos

9.2.12 FERRAMENTAS DA EQUIPE RESIDENTE

- I. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Ferramentas para execução do Serviço Técnico Especializado no ramo de Gestão em Equipamentos Médico-Assistenciais, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, assim como veículo (s) para deslocamento da equipe

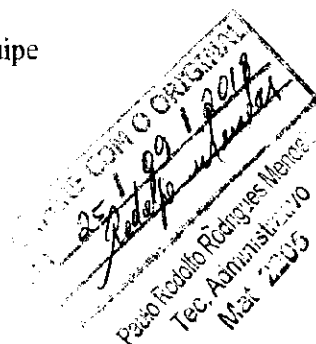
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

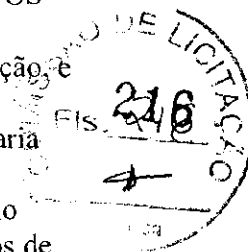
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



técnica a fim de efetuar atendimentos nos diversos locais constantes neste objeto.

9.2.13 ANALISADORES E SIMULADORES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES

- I. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, calibração e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Analisadores e/ou Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;
- II. Sobre o conceito de Analisadores e/ou Simuladores deve-se entender como todo e qualquer instrumento necessário para simular e/ou aferir parâmetros de um Equipamento Médico-Hospitalar, e/ou calibrar este;
- III. Todos os Analisadores e/ou Simuladores fornecidos deverão estar calibrados, e deverão sempre ser fornecidos juntamente com cópia do respectivo certificado de calibração válido e rastreável à RBC – Rede Brasileira de Calibração QUE DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;
- IV. A CONTRATADA deverá disponibilizar de forma fixa, no local de prestação do serviço, os Analisadores e/ou Simuladores, como instrumentos de uso regular;
- V. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte de Analisadores e/ou Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;
- VI. Os Analisadores são propriedade da CONTRATADA e, a critério desta, poderão ser recolhidos ao fim da vigência do contrato.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Dar condições para a contratada executar o objeto deste Termo de Referência de acordo com os padrões estabelecidos.
- II) Expedir a ordem de serviço após a assinatura do contrato.
- III) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidores especialmente designados para este fim, acompanhando e fiscalizando permanentemente a execução dos serviços e do contrato, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.
- IV) Notificar, por escrito, a contratada, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à contratada.
- V) Rejeitar, no todo ou em parte, qualquer serviço realizado em desacordo com as orientações discriminadas neste Termo de Referência e obrigações assumidas pela contratada.
- VI) Exigir a troca de mão de obra, material, ou equipamento que não sejam adequados às exigências para a realização dos serviços.

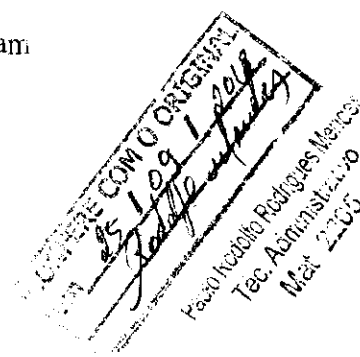
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

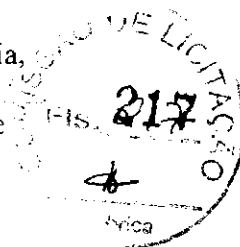
CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



- VII) Solicitar que seja feito ou corrigido os serviços realizados em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- VIII) Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, tipo fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- IX) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas de acordo com as leis que regem a matéria.
- X) Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo setor competente, desde que comprovado a necessidade deles.
- XI) Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes a realização dos serviços.
- XII) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo preposto ou responsável técnico da contratada.
- XIII) Permitir o acesso dos funcionários da contratada aos locais indicados para a execução dos serviços.
- XIV) Receber e conferir a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, consoante às disposições previamente estabelecidas.
- XV) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- XVI) Não permitir que terceiros executem os serviços objeto deste Termo de Referência.
- XVII) Atestar as faturas e notas fiscais correspondentes à execução dos serviços, de acordo com a medição realizada, por intermédio da autoridade competente ou por servidor designado para esta finalidade, efetuando os pagamentos nas condições pactuadas.
- XVIII) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- XIX) Exigir da contratada o cumprimento de situação regular com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.
- XX) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este TERMO DE REFERÊNCIA, com as cláusulas contratuais e sua proposta apresentada no processo licitatório.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I) Realizar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor,
- II) Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Parauapebas.
- III) Assumir a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal comprovadamente qualificado para executar os serviços, dos

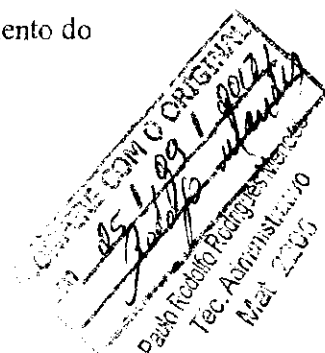
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



- equipamentos e materiais necessários à correta realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- IV) A contratada deverá garantir a observância, por parte de seus empregados, da proibição de ingerir bebidas alcoólicas ou drogas em serviço, bem como solicitar ou receber gratificações ou donativos de qualquer espécie.
- a) Qualquer dano proveniente da má conduta de seus funcionários na realização dos serviços, a contratada é responsável direto, ficando a Prefeitura Municipal de Parauapebas isenta.
 - b) A contratada é responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no local dos serviços.
 - c) Deve ser substituído qualquer empregado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes e/ou insatisfatórios pela FISCALIZAÇÃO.
- V) Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
- VI) A contratada deverá corrigir e/ou refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, caso os mesmos não atendam às especificações constantes nos anexos deste Termo de Referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a partir da comunicação recebida, sem ônus à Prefeitura Municipal de Parauapebas.
- VII) Após cada conclusão de serviço, estes serão conferidos para aceitação, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas, devendo a parte rejeitada ser retirada sem ônus para a Prefeitura Municipal de Parauapebas.
- VIII) Responsabilizar pela manutenção da ordem e limpeza na execução dos serviços contratados.
- IX) Prestar todos os esclarecimentos, informações, orientações que lhe forem solicitados pela Prefeitura.
- X) Providenciar em até 02 (dois) dias corridos, o atendimento das exigências da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devendo comunicar imediatamente a FISCALIZAÇÃO, sobre o não atendimento em tempo hábil para que se possa proceder um novo prazo para atendimento.
- XI) Comunicar-se, por escrito, com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com o servidor designado qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- XII) Nomear preposto para, durante o período de vigência do contrato, representá-la na execução dos serviços e do contrato.
- XIII) Adequar-se a todas as exigências ambientais e sanitárias impostas pelos órgãos governamentais responsáveis pelo controle do meio ambiente e vigilância sanitária.
- XIV) Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Secretaria Municipal de Saúde, ao seus empregados e/ou terceiros, como consequência da imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.
- XV) Apresentar, mensalmente, junto com a medição, cópia do comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS), da Guia de Pagamento do



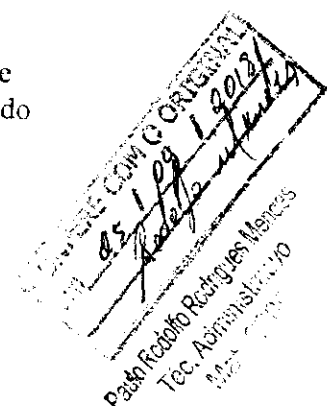
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

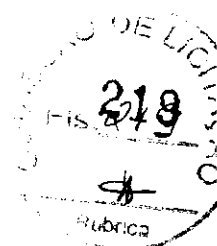
Tei/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br



FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e da Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, bem como a cópia do comprovante de recolhimento do FGTS, devendo tudo ser juntado no Processo administrativo epigrafado.

- XVI) Encaminhar para Secretaria Municipal de Saúde as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratado.
- XVII) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- XVIII) Manter-se, durante toda a execução dos serviços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal e trabalhista.



EQUIPE TÉCNICA

A licitante deverá disponibilizar equipe técnica especializada em engenharia clínica para a Secretaria de Saúde

Equipe de referência e suporte as atividades realizadas à Secretaria de Saúde:

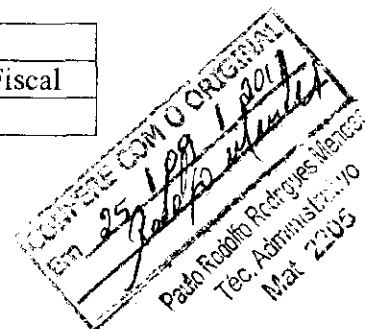
- 02 (dois) supervisor técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis
- 05 (cinco) técnicos em equipamentos biomédicos (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar administrativo (07:00 às 17:00horas), dias úteis;

Início: imediato

Valor da Proposta: R\$. 261.307,23 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais

Valor global de: R\$3.135.686,76 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ano.

Validade da Proposta:	90 (noventa) dias corridos
Condição de Pagamento:	30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Forma de Pagamento:	Depósito



Em conformidade segue planilha fornecida com preenchimento de Custos.

RESUMO GERAL

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (-55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

TABELA DE REFERÊNCIA				
	Profissionais	Salário Mensal	Carga Horária	Valor por hora
1	Engenheiro Clínico	R\$ 16.740,13	220	R\$ 76,09
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 16.015,48	220	R\$ 72,80
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.957,34	220	R\$ 31,62
4	Auxiliar Técnico	R\$ 6.957,34	220	R\$ 31,62
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.960,95	220	R\$ 27,10
VALOR MENSAL DOS POSTOS				

PROFISSIONAIS DEDICADOS					
	Profissionais	Valor por hora	Horas Dedicadas	Quantidade de Profissionais	Valor Total
1	Engenheiro Clínico	R\$ 76,09	44	1,00	R\$ 3.348,03
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 72,80	220	2,00	R\$ 32.030,96
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 31,62	220	5,00	R\$ 34.786,71
4	Auxiliar Técnico	R\$ 31,62	220	2,00	R\$ 13.914,68
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 27,10	220	2,00	R\$ 11.921,89
VALOR MENSAL DOS POSTOS					R\$ 96.002,27

VALOR TOTAL ESTIMADO		
Ref	Descrição	Valor
A	Custo Estimado Mensal de gastos com materiais	R\$ 833,73
D	Custo Estimado Mensal de gastos com Peças	R\$ 6,00
E	Custo Mensal de disponibilização de Software	R\$ 950,00
F	Depreciação Analisadores	R\$ 884,58
G	Depreciação Escritório	R\$ 2.677,83
H	Sobreaviso	R\$ 2.023,95
I	(=) TOTAL MENSAL ESTIMADO DA PROPOSTA [A+B+C+D]	R\$ 5.352,14
J	(=) TOTAL ANUAL ESTIMADO DA PROPOSTA [D/12=E]	R\$ 64.225,66

Módulo de Salário Por Profissional

ENGENHEIRO CLÍNICO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 8.200,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 8.200,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 8.581,60

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

RECEBER COM O ORIGINAL
Em 25/09/2017
Pelo Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 199,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 588,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.716,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 128,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 85,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 214,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 686,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 514,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 51,49
	TOTAL	39,80%	R\$ 3.415,48

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 715,13
B	Férias e adicional de Férias	R\$ 953,51
	Subtotal	R\$ 1.668,64
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 664,12
	TOTAL	R\$ 2.332,76

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 715,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 57,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 1,43
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 159,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 63,46
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 343,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem/12)+((Rem/3)/12))	R\$ 381,40

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

25/09/2018
Gestor Administrativo
Téc. Administrativo
Marcelo

TOTAL	R\$ 1.721,35
--------------	---------------------

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.415,48
4.2	13º salário e Férias	R\$ 2.332,76
4.3	Custo de rescisão	R\$ 1.721,35
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 7.469,59

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.581,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 568,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.469,59
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 16.740,13
Valor total por empregado		R\$ 16.740,13

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto
ENGENHEIRO CLINICO	R\$ 16.740,13	1	R\$ 16.740,13

Coordenador Técnico (Tecnólogo) Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 7.800,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21 00

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 7.800,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
Total da Remuneração		R\$ 8.181,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias) - (rem*6%)	-R\$ 175,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

COPIA COM O ORIGINAL
Em 25/06/2017
Assinado digitalmente
Pelo Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 612,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
Total de Insumos diversos		R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.636,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 122,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 81,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 204,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 654,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 490,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 49,09
TOTAL		39,80%	R\$ 3.256,28

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 681,80
B	Férias e adicional de férias	R\$ 909,07
Subtotal		R\$ 1.590,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 633,16
TOTAL		R\$ 2.224,03

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 681,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 54,54
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 1,36
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 151,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 60,36
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 327,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 363,63
TOTAL		R\$ 1.640,63

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.256,28
4.2	13º salário e Férias	R\$ 2.224,03

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/2018
Pado Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

4.3	Custo de rescisão	R\$ 1.640,63
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 7.120,94

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 8.181,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 612,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.120,94
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 16.015,48
Valor total por empregado		R\$ 16.015,48

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 16.015,48	1	R\$ 16.015,48

Corpo Técnico (Técnico)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.800,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.800,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
Total da Remuneração		R\$ 3.181,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 124,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 912,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
Total de Insumos diversos		R\$ 100,00

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/10/2017
Paulo Roberto Rodrigues Wenceslau
Téc. Administrativo
Mat 2205

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 636,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 47,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,62
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 79,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 254,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 190,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,09
TOTAL		39,80%	R\$ 1.266,28

DE LICITAÇÃO
225
RUBRICA

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)	Rubrica
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 265,13	
B	Férias e adicional de férias	R\$ 355,51	
Subtotal		R\$ 618,64	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 246,22	
TOTAL		R\$ 864,86	

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 265,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 21,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,53
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 54,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 21,67
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 127,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 141,40
TOTAL		R\$ 631,66

Quadro - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.266,28
4.2	13º salário e Férias	R\$ 864,86
4.3	Custo de rescisão	R\$ 631,66
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.762,80

Quadro- Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.181,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 912,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.762,80
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.957,34

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333 2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
em 25 de 09 de 2012
Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2204

Valor total por empregado	R\$ 6.957,34
---------------------------	--------------

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.957,34	1	R\$ 6.957,34

Auxiliar Técnico

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.800,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.800,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 3.181,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 124,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 912,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 636,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 47,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 79,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 254,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 190,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,09
	TOTAL	39,80%	R\$ 1.266,28

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

RECEBUE COM O ORIGINAL
25/06/2017
Rafaela Mendes
Data Roberto Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 255,12
B	Férias e adicional de férias	R\$ 353,51
	Subtotal	R\$ 618,64
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 246,22
	TOTAL	R\$ 864,86

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 265,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 21,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,53
D	Aviso prévio trabalhado - ((7/30)*Rem)/12	R\$ 54,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 21,57
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 127,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+(Rem/3)/12))	R\$ 141,40
	TOTAL	R\$ 631,66

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.266,28
4.2	13º salário e Férias	R\$ 864,86
4.3	Custo de rescisão	R\$ 631,66
4.4	Outros (especificar)	
	TOTAL	R\$ 2.762,80

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.266,28
4.2	13º salário	R\$ 864,86
4.3	Custo de rescisão	R\$ 631,66
4.4	Outros (especificar)	
	TOTAL	R\$ 2.762,80

Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.181,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 912,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.762,80
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.957,34
	Valor total por empregado	R\$ 6.957,34

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Auxiliar Técnico	R\$ 6.957,34	1	R\$ 6.957,34

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
25/09/2012
Rafaela Almeida
Rafaela Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Mat. 2205

Auxiliar Administrativo
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.250,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.250,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 2.631,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 157,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 945,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SDCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 526,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,47
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 157,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,79
	TOTAL	39,80%	R\$ 1.047,38

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

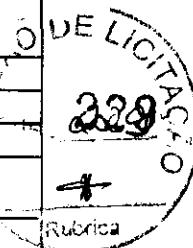
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 219,30
B	Férias e adicional de férias	R\$ 232,40
	Subtotal	R\$ 511,70
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 203,66
	TOTAL	R\$ 715,36

MICMMED LTDA.
Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210
CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997
Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/2017
Rodolfo Rodrigues
Téc. Administrativo
Mat. 2205

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 219,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 17,54
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,44
D	Aviso prévio trabalhado - ((7/30)*Rem)/12	R\$ 43,75
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 17,41
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 105,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 116,96
TOTAL		R\$ 520,67



Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.047,38
4.2	13 º salário e Férias	R\$ 715,36
4.3	Custo de rescisão	R\$ 520,67
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.283,40

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.047,38
4.2	13 º salário	R\$ 715,36
4.3	Custo de rescisão	R\$ 520,67
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.283,40

Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.631,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 945,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.283,40
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.960,95
Valor total por empregado		R\$ 5.960,95

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Auxiliar Administrativo	R\$ 5.960,95	1	R\$ 5.960,95

ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
-------	--	----------------	------------	----------------	-------------

MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

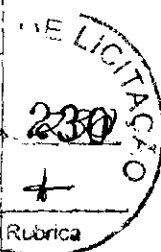
CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

25/09/2012
 Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
 Tício Administrativo
 Mar 2012

1	Abraçadeiras (nylon)	Unidade	300	0,49	147,00
2	Água destilada	Litro	2	4,70	9,41
3	Álcool isopropílico	frasco de 500ml	40	13,80	551,84
4	Anticorrosivos	frasco de 300ml	10	9,24	92,38
5	Limpa contatos	frasco de 300ml	10	12,48	124,82
6	Crimper garfo	unidade	30	0,33	10,00
7	Crimper pino	unidade	30	0,27	8,04
8	Crimper olhal	unidade	30	0,52	15,58
9	Crimper luva	unidade	30	0,46	13,72
10	Cola de contato	lata de 730g	3	24,16	72,47
11	Cola de madeira	frasco de 100g	10	6,11	61,05
12	Cola Epóxi	caixa de 23g	3	28,45	85,36
13	Cola Adesiva Instantânea	bisnaga de 3g	6	5,19	31,14
14	Massa Epóxi	caixa de 100g	2	7,20	14,41
15	Componentes eletrônicos (resistores 1/8W cerâmico, precisão 10%)	unidade	200	0,08	16,99
16	Componentes eletrônicos (capacitores eletrolíticos ou cerâmicos)	unidade	200	0,36	71,21
17	Componentes eletrônicos (LEDs, 2V)	unidade	200	0,22	44,10
18	Componentes eletrônicos (fusíveis, 1A)	unidade	30	0,43	12,86
19	Componentes eletrônicos (fusíveis, 2A)	unidade	30	0,38	11,37
20	Componentes eletrônicos (fusíveis, 3A)	unidade	30	0,21	6,27
21	Componentes eletrônicos (fusíveis, 7A)	unidade	30	0,83	24,99



MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

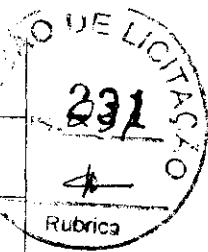
CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

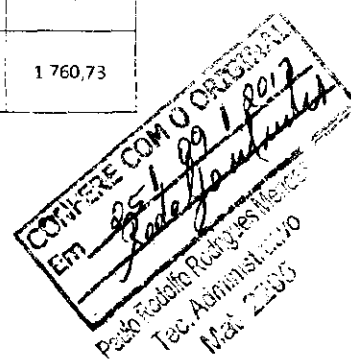
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

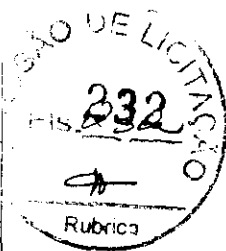
FAZ COM O ORIGINAL
25/09/2013
Rodolfo Rodrigues
Téc. Administrativo
Mat. 2205

22	Anilhas de identificação de cabos (para fio até 6mm)	unidade	100	0,22	21,56
23	Estopas	pacote de 500g	20	7,65	152,95
24	Palha de aço	pacote de 25g	20	0,99	19,86
25	Panos para limpeza de microfibra, 30x30cm	unidade	35	3,48	121,88
26	Fita dupla face, 12mmx30m	rolo	30	6,81	204,23
27	Fita isolante para manutenção elétrica, 19mmx20m	rolo	10	4,65	46,43
28	Fita Silver Tape, 45mmx5m	rolo	40	9,31	372,27
29	Fita zebra, 70mmx200m	rolo	1	8,20	8,20
30	Lâminas de serra bimetálica, 12 polegadas	unidade	5	6,18	30,89
31	Estilete profissional 18mm	unidade	5	14,30	71,52
32	Lona plástica, 4x4m, 300 micra	unidade	1	106,79	106,79
33	Óleo desingripante	frasco de 300ml	3	19,52	58,87
34	Graxas	grama	1000	0,04	37,66
35	Pastas para lubrificação	bisnaga de 160g	10	8,67	85,66
36	Conjunto de anéis O-rings, com 419 peças	unidade	1	50,94	R\$ 50,94
37	Pasta para solda	grama	500	0,10	49,64
38	Solda de estanho para componentes eletrônicos, 1mm	rolo de 500g	1	69,93	69,93
39	Pilhas AA recarregável NiMh	unidade	25	2,99	74,81
40	Pilhas AAA	unidade	25	2,73	68,36
41	Pilhas AAA recarregável NiMh	unidade	25	20,83	520,79
42	Bateria 9V alcalina, recarregável NiMh	unidade	50	35,21	1 760,73



MICMMED LTDA.
 Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210
 CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997
 Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br





43	Bateria 9V alcalina NiMh	unidade	50	13,10	654,97
44	Pincel material sintético, 1.1/2", para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	5,73	57,33
45	Rolos em espuma de 5cm para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	3,35	33,55
46	Pregos 10x10	quilo	1	12,88	12,88
47	Parafuso atarraxante 2cm de comprimento, 3mm de espessura, phillips	unidade	30	0,07	2,16
48	Arrebites 3,2x12mm	unidade	200	0,14	28,80
49	Arruelas 3x16	unidade	200	0,12	23,66
50	Porcas 3x16	unidade	200	0,13	25,48
51	Detergentes	frasco de 500ml	20	1,48	29,60
52	Sabão em barra glicerinado	quilo	1	7,04	7,04
53	Solventes (para graxas e tintas)	litro	1	17,62	17,62
54	Veda rosca 12mmX10m	rolo	1	1,55	1,55
55	Spray limpador de contatos eletrônicos	Frasco de 160ml	40	12,16	486,34
56	Tubos termo retráteis 3mm	metro	8	0,80	6,40
57	Tubos termo retráteis 6mm	metro	8	1,87	14,92
58	Manta de borracha para bancada	metro	5	82,53	412,65
59	Etiqueta de modelo auto-adesivo, laminado confeccionado em material alumínio anodizado ou superior, com proteção do tipo adesivada, com as seguintes dimensões aproximadas largura (40 mm) e altura (20 mm).	Unidade	5.000	0,57	2.829,75
TOTAL					R\$ 10.004,71

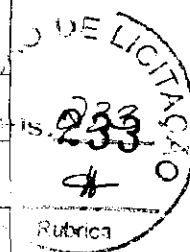
Valor Total	R\$ 10.004,71
Nº de meses	12
Valor mensal	R\$ 833,73

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

MICMMED LTDA.
 Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210
 CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997
 Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462
www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

COPIA COM ORIGINAL
 25/10/2019
 Paulo Roberto Rodrigues Mendes
 Tec. Administrativo
 Matr. 2206

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd.	Valor Unitário	Depr eciaç ão	Valor total
1	Analizador de desfibriladores	Unidade	1	R\$ 16.000,00	33%	R\$ 5.280,00
2	Analizador de bisturi elétrico	Unidade	1	R\$21.000,00	33%	R\$ 6.930,00
3	Analizador de oxímetros	Unidade	1	R\$11.000,00	33%	R\$ 3.630,00
4	Analizador de segurança elétrica	Unidade	1	R\$ 16.000,00	33%	R\$ 5.280,00
5	Analizador P.N.I. (pressão não-invasiva)	Unidade	1	R\$ 16.000,00	33%	R\$ 5.280,00
6	Conjunto de pesos padrão	Unidade	1	R\$ 7.000,00	33%	R\$ 2.310,00
7	Termohigrômetro digital	Unidade	1	R\$500,00	33%	R\$ 165,00
8	Simulador de ECG	Unidade	1	R\$3.000,00	33%	R\$ 990,00
9	Analizador de Pressão	Unidade	1	R\$ 6.000,00	33%	R\$ 1.980,00
TOTAL						R\$31.845,00



Valor Total	R\$31.845,00
Nº de meses	36
Valor mensal	R\$ 884,58

COMPOSIÇÃO DO BDI (Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	13,95%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%
1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	11,00%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	50,91%
Mão de obra		R\$ 98.026,23
BDI		R\$ 250.770,89

COMPOSIÇÃO DO BDI (Materiais)

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	10,50%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%

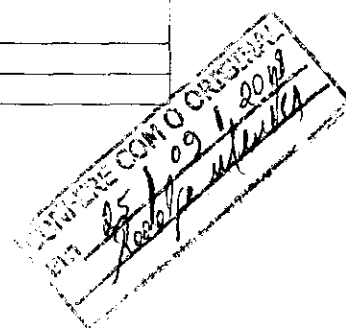
MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tei/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

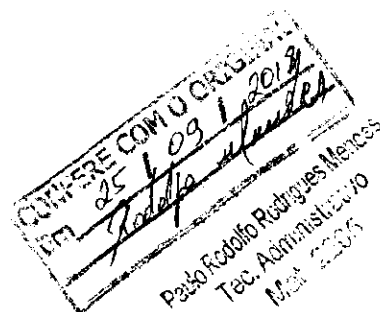


1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	6,13%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	49,26%
	Materiais	R\$ 5.346,14
	BDI	R\$ 10.536,34
	Valor Final BDI (serviço + materiais)	R\$ 261.307,23

Porto Alegre, 20 de setembro de 2018.



LUIS FERNANDO BETTANIN CARRASCO
Sócio Administrado



MICMMED LTDA.

Rua Dr. Lauro de Oliveira, 44 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-210

CNPJ: 94.069.580/0001-17 Insc. Estadual: 096/2241997

Tel/Fax: (+55 51) 3333-2277 / 3330-0462

www.micmmmed.com.br - micmmmed@terra.com.br

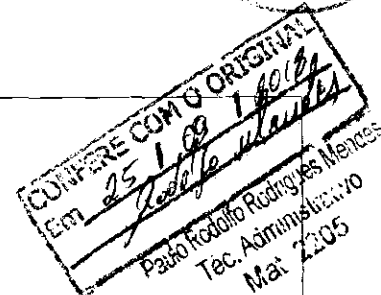


Rua Sasaki, nº 309 – Cidade Ademar
CEP: 04403-200 – São Paulo – SP
T. 11 5622-4274 11 2594-3865
www.vestatech.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação: Vestatech Equipamentos Hospitalares Ltda – EPP
CNPJ: 05.047.357/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.375.950.113
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.129.265-8
Endereço: Rua Sasaki – 309 – CEP: 04403-000
e-mail: licita@vestatech.com.br
TEL: (11)5670-1616



OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-assistenciais para manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos que constituem o patrimônio do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço Técnico Especializado no ramo de gestão de equipamentos médico-assistenciais deverá ser prestado nos hospitais, policlínica, UPA e Unidades de Saúde no município de Parauapebas.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

MANUTENÇÃO CORRETIVA

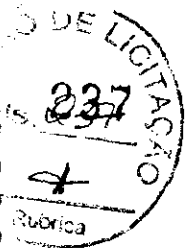
Os Chamados Técnicos deverão ser abertos mediante uma solicitação de serviço de Manutenção Corretiva por parte de qualquer colaborador da instituição ou da CONTRATADA, via comunicação presencial, telefone, software de gerenciamento, e-mail e/ou outro meio determinado pela CONTRATANTE, devendo sempre a CONTRATADA inserir todas as informações no software dedicado de gestão de Engenharia Clínica;

CONTRATADA será responsável pelo Atendimento Técnico de todo e qualquer Chamado Técnico referente ao Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

A CONTRATADA será responsável pela realização de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE disposto no ANEXO A que são caracterizadas por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-



Hospitalar, não exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, e somente exigirem a substituição de peças disponíveis em estoque ou que possam ser encontradas no mercado. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;



Para a execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do Equipamento Médico-Hospitalar, exigirem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, a CONTRATADA poderá subcontratar serviços especializados. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta complexidade, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme descrito neste Termo de Referência;

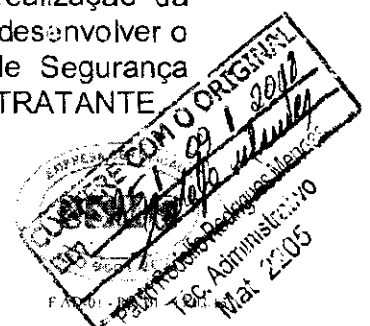
Após toda e qualquer Manutenção Corretiva, cuja intervenção possa resultar em alteração dos parâmetros do Equipamento Médico-Hospitalar, a CONTRATADA deverá realizar a respectiva Calibração do EMH antes de devolver o mesmo ao setor de origem;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA.

A CONTRATADA deverá elaborar procedimentos operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica para o Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

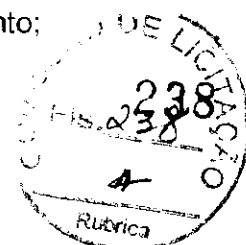
A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH. O Plano Anual deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando no período programado;

A CONTRATANTE poderá optar, a qualquer tempo, pela utilização de alguma outra metodologia de qualificação e/ou quantificação, e/ou por outro Modelo para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, devendo a CONTRATANTE formalizar junto a CONTRATADA os novos critérios a serem adotados para a realização da qualificação e/ou quantificação, e/ou o novo Modelo adotado para desenvolver o Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE



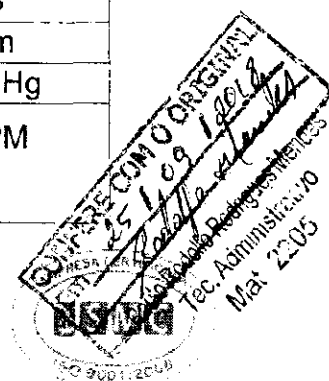
As Manutenções Preventivas, Calibrações e Testes de Segurança Elétrica tratadas neste Modelo, agrupadas, deverão ser compostas basicamente pelos seguintes procedimentos:

- Limpeza interna e externa do equipamento;
- Verificação da integridade física e funcional do equipamento;
- Troca de peças e acessórios com vida útil vencida;
- Lubrificação geral;
- Calibração do equipamento;
- Ajuste dos parâmetros, quando necessário;
- Testes de desempenho;
- Teste de segurança elétrica.

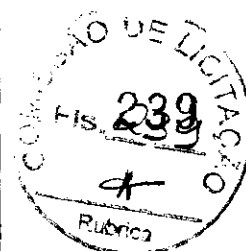


Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros a serem verificados aos equipamentos passíveis de calibração, validação, ou emissão de laudo:

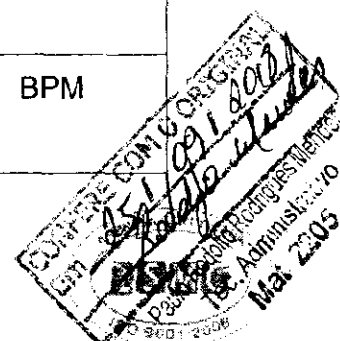
EQUIPAMENTO	PARÂMETRO	UNIDADE
Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	VOLUME EXPIRATÓRIO	MI
	PRESSÃO INSPIRATORIA	cmH ₂ O
	TEMPO INSPIRATÓRIO	S
	PEEP	cmH ₂ O
	FiO ₂	%
Balança	MASSA	Kg
Banho Maria	TEMPERATURA	°C
Berço Hospitalar Aquecido (UCI)	TEMPERATURA (SENSOR)	°C
BIPAP	PRESSÃO INSPIRATORIA	cmH ₂ O
	PRESSÃO EXPIRATORIA	cmH ₂ O
	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	RPM
	TEMPO INSPIRATÓRIO	S
Bisturi Elétrico	POTÊNCIA	W
Bomba de Infusão de Equipó	VOLUME	MI
	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Bomba de Infusão de Seringa	VOLUME	MI
	TEMPO	S
	FLUXO	l/m
Cardiotocógrafo	PRESSÃO	mmHg
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM



Cardioversor / Desfibrilador / DEA	ENERGIA	J
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Centrífuga	ROTAÇÃO	Rpm
	TEMPO	S
CPAP	PRESSÃO INSPIRATÓRIA	cmH ₂ O
Cronômetro	TEMPO	S
Eletrocardiógrafo	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Esfigmomanômetro	PNI	mmHg
Estufa Bacteriológica	TEMPERATURA	°C
Incubadora Neonatal	TEMPERATURA	°C
	UMIDADE	%



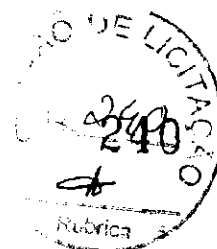
	MASSA	Kg
Insuflador	PRESSÃO	cmH ₂ O
Módulo de ETCO2(Ac)	ETCO2	%
Módulo Pressão Invasiva(Ac)	PRESSÃO INVASIVA	mmHg
Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial	PNI	mmHg
Monitor Multiparamétrico	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
	SPO2	%
	PNI	mmHg
	PRESSÃO INVASIVA	mmHg
	TEMPERATURA	°C
Oxímetro de Pulso	SPO2	%
	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Pipeta	VOLUME	ml
Sistema de Ergometria	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM
Sistema de Análise de Holter	FREQUÊNCIA CARDÍACA	BPM





Rua Sassaki, nº 309 – Cidade Ademar
CEP: 04403-000 | São Paulo | SP
T.11 5622-4278 | 11 2594-3865
www.vestatech.com.br

Termohigrômetro	TEMPERATURA IN	°C
	TEMPERATURA OUT	°C
	UMIDADE	%
Termômetro	TEMPERATURA IN	°C
	TEMPERATURA OUT	°C



A CONTRATADA será responsável pela execução de Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, disposto no ANEXO A;

Após a realização de cada procedimento de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica em Equipamento Médico-Hospitalar da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá colocar uma etiqueta no EMH, contendo no mínimo o tipo de serviço, o número do certificado gerado, o nome da empresa e do técnico executor, a data de execução e a data da próxima intervenção programada. A etiqueta deverá ser fornecida, e substituída quando necessário, pela CONTRATADA, devendo ser utilizada etiqueta de modelo autoadesivo, laminado em material resistente, com proteção do tipo adesiva.

A CONTRATADA deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data de encerramento da vigência contratual, ou de eventuais renovações anuais de contrato, entregar à CONTRATANTE, o Banco de Procedimentos Operacionais de Manutenção Preventiva,

Calibração e Teste de Segurança Elétrica elaborado, em formato digital, sendo no mínimo 01 (um) volume do Banco de Procedimentos Operacionais em mídia digital contendo arquivos digitais totalmente editáveis;

Caso, ao término do contrato, a CONTRATADA não realize a entrega à CONTRATANTE do Banco de Procedimentos Operacionais, em formato digital, conforme descrito neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita às punições legais cabíveis, além disto, a CONTRATANTE poderá vincular o pagamento da última fatura a conclusão deste serviço.

RONDAS GERAIS E RONDAS SETORIAIS

A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE de modo a reduzir a incidência de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque de EMH;

No Plano Anual de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares a Periodicidade de Rondas Gerais deverá ser semanal e





Rua Sasaki, nº 379 - Cidade Ademar
CEP: 04403-000 | São Paulo | SP
T. 11 5622-4278 | 11 2584-3865
www.vestatech.com.br

periodicidade de Rondas Setoriais deverá ser mensal, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar formalmente a alteração destas periodicidades;

A CONTRATADA será responsável pela execução de Rondas Gerais e Rondas Setoriais no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Devido à natureza do objeto deste Termo de Referência, que inclui a manutenção de uma vasta gama de Equipamentos Médico-Hospitalares, de distintas marcas e modelos, com graus diversos de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma lista interminável de peças e serviços para atender totalmente a demanda de manutenções da instituição, dificultando, desta forma, a definição dessa lista, motivo este que nos impeliu a optar e estabelecer um custo mensal máximo para as eventuais aquisições de peças e subcontratação de serviços especializados.

O valor mensal estimado para estas eventuais aquisições de peças e subcontratações de serviços especializados será de 20 % do valor mensal do contrato e não cumulativo.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual subcontratação de serviços especializados para execução de Manutenção Corretiva de Alta Complexidade em EMH, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

Sobre o conceito de serviços especializados, deve-se entender como todo e qualquer serviço que exigir conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;

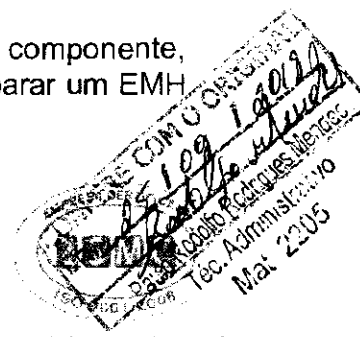
O Fiscal do Contrato ou pessoa indicada por ele poderá acompanhar a execução do serviço para certificar-se de sua perfeita realização.

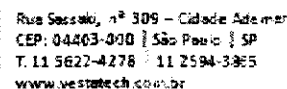
Atrasos poderão ser isentos total ou parcialmente de multas desde que a justificativa prévia para a extrapolação dos prazos definidos para a manutenção seja aceita pela FISCALIZAÇÃO.

DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a eventual aquisição de peças para execução de Manutenção Corretiva de Baixa e Média complexidade em Equipamentos Médico-Hospitalares, utilizando para isso o valor previsto para peças e serviços especializados, conforme pactuado neste Termo de Referência;

Sobre o conceito de peças deve-se entender como toda e qualquer peça, componente, acessório e/ou material auxiliar, consumíveis ou não, necessários para reparar um EMH e fazer com que este desempenhe a função para a qual foi concebido;





242

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

Rubric:

EX-101, REV. 1-70 15

principalmente se forem itens decorrentes de defeitos imprevisíveis. A CONTRATANTE pode acatar a justificativa da CONTRATADA, desde que devidamente motivada.

É vetado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos.

ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA deverá apoiar no acompanhamento de todas as intervenções técnicas em Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, executadas por outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE registrando todas as intervenções em software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, e apoiando ainda em outros aspectos da gestão destes contratos de manutenção de EMH, tais como gestão das Manutenções Preventivas e validade dos contratos.

SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

A gestão do Serviço Técnico Especializado em Gestão de Equipamentos Médico-Assistenciais deverá, obrigatoriamente, ser executada com o auxílio de ferramenta de software dedicado a esta atividade.

O software de gestão de equipamentos médico-assistenciais que será disponibilizado, como parte das condições da prestação dos serviços, pela CONTRATADA deverá atender a todas as características técnicas e condições de uso, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

A implantação do software consiste de instalação do sistema de informação, liberação das licenças de uso para acesso simultâneo de vários usuários, cadastro e importação dos equipamentos, validação dos dados cadastrados/importados, treinamento, devendo a CONTRATADA formalizar ao Fiscal do Contrato um documento informando a execução destes passos, o qual será validado por este.

O software deverá permitir o acompanhamento online de cada fluxo, rotina e itens do Acordo de Nível de Serviço previstos neste Termo de Referência.

O Software deverá permitir o monitoramento e o acompanhamento, a qualquer momento, de cada um dos indicadores, de forma que o Fiscal do Contrato possa monitorar online cada um dos indicadores do Acordo do Nível de Serviço.

O software deverá possuir a característica de funcionamento com ambiente de uso do sistema 100% via web e compatível em sua totalidade com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em sistema operacional Windows e Linux.

O software deverá contemplar o planejamento e controle de manutenção com interface gráfica objetiva, que permita visualização de relatórios e indicadores de desempenho

PLANO DE TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá elaborar treinamentos operacionais para os usuários de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, tendo como escopo itens como instruções operacionais, princípios de funcionamento, montagem do equipamento e acessórios, limpeza e desinfecção, solução de problemas etc.;

A CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano Anual de Treinamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, de modo a auxiliar na melhoria contínua do uso e cuidado dos equipamentos, e da exploração dos recursos tecnológicos disponíveis, reduzindo assim a incidência de Manutenção Corretiva por mau uso, e aumentando a confiabilidade, segurança e eficiência no uso do Parque de EMH. Devendo o Plano Anual ser divulgado para os responsáveis de cada setor envolvido, de modo que sejam disponibilizados os colaboradores quando no período programado;

A CONTRATADA deverá desenvolver o Plano semestral de Treinamento, fundamentado no Histórico de Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares e nos equipamentos apontados pelo corpo clínico da CONTRATANTE como os mais críticos em termos de uso.

Além do Plano semestral de Treinamento, a CONTRATADA deverá realizar treinamentos, individuais ou não, sempre que constatados erros operacionais, demandas de manutenção por mau uso do equipamento e acessórios, e demais incidências que possam inviabilizar o uso do equipamento;

A CONTRATADA deverá apoiar a realização de treinamentos em EMH por outras empresas vinculadas a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá documentar em ata própria todas as informações pertinentes aos treinamentos operacionais realizados, tais como: nome de participantes e respectivas assinaturas, carga horária, data de realização, e conteúdo programático do treinamento;

A identificação da necessidade de realização dos treinamentos poderá ser gerada tanto pela empresa CONTRATADA como pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no intuito de garantir que os equipamentos sejam utilizados somente por profissionais comprovadamente treinados para este fim.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A CONTRATADA deverá entregar e apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, um Planejamento Estratégico com a situação atual do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, demonstrando a situação dos equipamentos em contraste com a necessidade de aparelhagem existente para atendimento às demandas reais e previstas da instituição, além de baseado em dados técnicos e/ou gerenciais

sugerir estratégias de novas aquisições, substituição de equipamentos obsoletos (abrange EMH com custo de manutenção excessivo), alternativas disponíveis, remanejamento e manutenção dos equipamentos, visando atender da melhor forma possível as demandas da CONTRATANTE

RELATÓRIOS

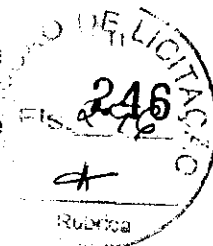
Mensalmente, deverá ser apresentado relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

- a) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- b) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração);
- c) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- d) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- e) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- f) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- g) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- h) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- i) Pendências de serviços;
- j) Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- k) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- l) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;

Semestralmente, deverá apresentar relatório, conforme modelo definido pela CONTRATANTE e disponibilizada cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Encarregado/Preposto da CONTRATADA, com a apresentação dos itens abaixo:

- m) Quantitativo de ordens de serviço corretiva e preventiva;
- n) Percentual de ordens de serviço abertas X ordens de serviço concluídas por tipo de serviço e quantidade (recebimento, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e calibração) tendo como não aceitável índice inferior a 90% de disponibilidade de equipamentos;

- o) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- p) Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- q) Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- r) Quantitativo de calibrações realizadas X quantitativo de calibrações planejadas;
- s) Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- t) Indicação dos custos dos serviços realizados;
- u) Pendências de serviços;
- v) Desativação de equipamentos;
- w) Lista de equipamentos que compensam serem substituídos por conta dos custos de manutenção;
- x) Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato e demais considerações pertinentes aos serviços executados;
- y) Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, no padrão a ser estabelecido pela CONTRATANTE;



Anualmente, apresentação de relatório detalhado sobre a situação da engenharia clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário.

GERENCIAMENTO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no gerenciamento do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares, devendo acompanhar o andamento e a qualidade dos serviços, e manter o registro de todas as intervenções realizadas nos Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE

EQUIPE DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-ASSISTENCIAIS

Para fins de execução dos serviços descritos, a equipe técnica da CONTRATADA deverá ser composta com a seguinte estrutura:

- 02 (dois) supervisor técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 05 (cinco) técnicos em equipamentos biomédicos (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar técnico (07:00 às 17:00horas), dias úteis;
- 02 (dois) auxiliar administrativo (07:00 às 17:00horas), dias úteis;

*Deverá ser disponibilizado atendimento de plantão aos finais de semana.



feriados através de contato telefônico

A CONTRATADA alocará em suas dependências, recursos humanos de seu quadro funcional nas quantidades e categorias profissionais descritas no item anterior necessárias ao cumprimento das exigências do Termo de Referência.

A EQUIPE TÉCNICA deverá atender aos requisitos de formação pelo CREA no que tange às suas atribuições profissionais;

O profissional designado como supervisor técnico deverá demonstrar capacidade gerencial, além de conhecimento em gestão de pessoas e informática, de forma a administrar a equipe disponibilizada pela CONTRATADA e fornecer informações com presteza à equipe de fiscalização do contrato.

Para composição da EQUIPE RESIDENTE não serão aceitos profissionais com vínculo de estágio com a CONTRATADA para ocupar os cargos exigidos

FERRAMENTAS DA EQUIPE RESIDENTE

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Ferramentas para execução do Serviço Técnico Especializado no ramo de Gestão em Equipamentos Médico-Assistenciais, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, assim como veículo (s) para deslocamento da equipe técnica a fim de efetuar atendimentos nos diversos locais constantes neste objeto.

ANALISADORES E SIMULADORES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, calibração, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, de Analisadores e/ou Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

Sobre o conceito de Analisadores e/ou Simuladores deve-se entender como todo e qualquer instrumento necessário para simular e/ou aferir parâmetros de um Equipamento Médico-Hospitalar, e/ou calibrar este;

Todos os Analisadores e/ou Simuladores fornecidos deverão estar calibrados, e deverão sempre ser fornecidos juntamente com cópia do respectivo certificado de calibração válido e rastreável à RBC – Rede Brasileira de Calibração QUE DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

A CONTRATADA deverá disponibilizar de forma fixa, no local de prestação do serviço, os Analisadores e/ou Simuladores, como instrumentos de uso regular;

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte de Analisadores e/ou



Rua Sessatê, nº 309 – Cidade Ademar
CEP: 04403-000 | São Paulo | SP
T.11 5622-4278 | 11 2594-3865
www.vestatech.com.br

Simuladores para execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, não incidindo nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

Os Analisadores são propriedade da CONTRATADA e, a critério desta, poderão ser recolhidos ao fim da vigência do contrato.

Lote único:

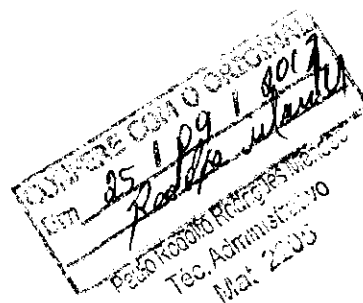
Valor total mensal: R\$235.100,00 (Duzentos e Trinta e Cinco mil e Cem) reais.

Valor total anual: R\$2.821.200,00 (Dois Milhões Oitocentos e vinte e um Mil e Duzentos) reais.

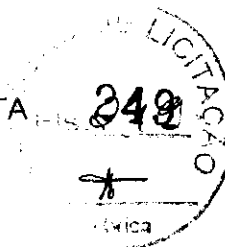
- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta.
- ✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.
- ✓ Os preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, e quaisquer encargos devidos como tributos, taxas e demais pertinentes, inclusive encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais devidos aos profissionais que compõem os serviços contratados, tais como salários, 13º salário, FGTS, INSS, seguros de acidentes, assim como todo e qualquer previsto pela CLT, inclusos transporte e alimentação e outros quaisquer custos de qualquer natureza, de forma a respeitar todas as normas pertinentes a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como suas atualizações, em conformidade com o estatuído no memorial descritivo e seus Anexos.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

Cristiano Oliveira de Andrade
Sócio Diretor
CPF: 151.132.508-99

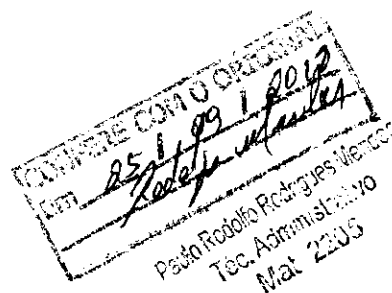


REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO DECORRENTE DESTA
COLETA DE PREÇO:



NOME: Cristiano Oliveira de Andrade
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GIOVANNI MARIO, 50, CASA 01, AMERICANOPOLIS,
SAO PAULO - SP, CEP 04411-030.
FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO DIRETOR
CPF: 151.132.508-99

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2804-5
Conta Corrente: 22016-7
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTO PREENCHIDA CONFORME SOLICITADO PELA PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS.

RESUMO GERAL

TABELA DE REFERÊNCIA				
	Profissionais	Salário Mensal	Carga Horária	Valor por hora
1	Engenheiro Clínico	R\$ 16.377,81	220	R\$ 74,44
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 12.754,55	220	R\$ 57,98
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.413,85	220	R\$ 29,15
4	Auxiliar Técnico	R\$ 5.779,78	220	R\$ 26,27
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.779,78	220	R\$ 26,27
VALOR MENSAL DOS POSTOS				

PROFISSIONAIS DEDICADOS					
	Profissionais	Valor por hora	Horas Dedicadas	Quantidade de Profissionais	Valor Total
1	Engenheiro Clínico	R\$ 74,44	44	1,00	R\$ 3.275,56
2	Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 57,98	220	2,00	R\$ 25.509,10
3	Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 29,15	220	5,00	R\$ 32.059,27
4	Auxiliar Técnico	R\$ 26,27	220	2,00	R\$ 11.559,57
5	Auxiliar Administrativo	R\$ 26,27	220	2,00	R\$ 11.559,57
VALOR MENSAL DOS POSTOS					R\$ 83.973,06

VALOR TOTAL ESTIMADO

Ref	Descrição	Valor
A	Custo Estimado Mensal de gastos com materiais	R\$ 782,68
D	Custo Estimado Mensal de gastos com Peças	R\$ 0,00
E	Custo Mensal de disponibilização de Software	R\$ 700,00
F	Depreciação Analisadores	R\$ 795,03
G	Depreciação Escritório	R\$ 2.716,33
H	Sobreaviso	R\$ 1.865,85
I	(=) TOTAL MENSAL ESTIMADO DA PROPOSTA [A+B+C=D]	R\$ 4.994,84
J	(=) TOTAL ANUAL ESTIMADO DA PROPOSTA [D/12=E]	R\$ 59.928,43

Módulo Salário Por Profissional

ENGENHEIRO CLÍNICO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 8.000,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 8.000,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 8.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 187,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 600,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

calibração e manutenção de equipamentos hospitalares

COMPROVAÇÃO ORIGINAL
25/06/2017
Assinado digitalmente
Rafael Augusto Botelho
Rafael Augusto Botelho
Máx. 2005

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.676,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 125,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 83,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 209,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 670,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 502,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 50,76
TOTAL		39,80%	R\$ 3.335,88

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 698,47
B	Férias e adicional de Férias	R\$ 931,29
Subtotal		R\$ 1.629,76
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 648,64
TOTAL		R\$ 2.278,40

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 698,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 55,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 1,40
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 155,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 61,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 335,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 372,52
TOTAL		R\$ 1.680,99

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.335,88
4.2	13º salário e Férias	R\$ 2.278,40
4.3	Custo de rescisão	R\$ 1.680,99
4.4	Outros (especificar)	

TOTAL	R\$ 7.295,26
--------------	---------------------

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 8.381,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 600,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.295,26
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 16.377,81
Valor total por empregado		R\$ 16.377,81

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
ENGENHEIRO CLÍNICO	R\$ 16.377,81	1	R\$ 16.377,81

Coordenador Técnico (Tecnólogo)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 6.000,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 6.000,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
Total da Remuneração		R\$ 6.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 67,90
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 720,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

calibração e manutenção de equipamentos neoprolares

2017
25/06/2017
Prestador de Serviços
Tec. Administrativo
Mat. 2203

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.276,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 95,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 63,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 159,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 510,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 382,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 38,29
	TOTAL	39,80%	R\$ 2.539,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 531,80
B	Férias e adicional de férias	R\$ 709,07
	Subtotal	R\$ 1.240,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 493,86
	TOTAL	R\$ 1.734,73

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 531,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 42,54
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 1,06
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 116,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 46,43
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 255,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 283,63
	TOTAL	R\$ 1.277,40

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.539,88
4.2	13º salário e Férias	R\$ 1.734,73
4.3	Custo de rescisão	R\$ 1.277,40
4.4	Outros (especificar)	
	TOTAL	R\$ 5.552,01

254
DE LICITAÇÃO

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 6.381,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 720,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5.552,01
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 12.754,55
	Valor total por empregado	R\$ 12.754,55

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Coordenador Técnico (Tecnólogo)	R\$ 12.754,55	1	R\$ 12.754,55

Corpo Técnico (Técnico)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.500,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.500,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 2.881,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 142,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 930,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00

25/06/2017
25/06/2017
Paco Roberto
Téc. Administrativo
Mat. 2405

	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00
--	----------------------------------	-------------------

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 576,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 72,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 230,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 172,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,29
TOTAL		39,80%	R\$ 1.146,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13 º Salário - (rem/12)	R\$ 240,13
B	Férias e adicional de férias	R\$ 320,18
Subtotal		R\$ 560,31
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 223,00
TOTAL		R\$ 783,31

Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão

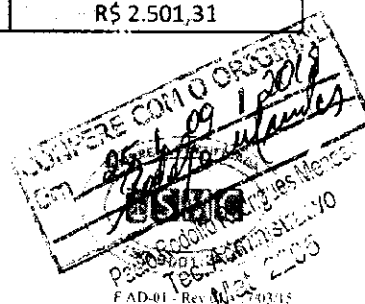
4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 240,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 19,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) (50%*8%*Rem)*5%	R\$ 0,48
D	Aviso prévio trabalhado - [(7/30)*Rem]/12	R\$ 48,61
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 19,35
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (50%*8%*Rem)*100%	R\$ 115,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - (50%*8%*(Rem+(Rem/12)+((Rem/3)/12)))	R\$ 128,07
TOTAL		R\$ 571,12

Quadro - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.146,88
4.2	13 º salário e Férias	R\$ 783,31
4.3	Custo de rescisão	R\$ 571,12
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.501,31

Quadro- Custo por Empregado

calibração e manutenção de equipamentos hospitalares



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.881,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 930,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.501,31
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.413,85
	Valor total por empregado	R\$ 6.413,85

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Corpo Técnico (Técnico)	R\$ 6.413,85	1	R\$ 6.413,85

Auxiliar Técnico

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.150,00
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	25/06/2017
3	Dias úteis a serem trabalhados	21,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.150,00
B	Adicional de insalubridade - estimado em 40% (Salário Mínimo)	R\$ 381,60
	Total da Remuneração	R\$ 2.531,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

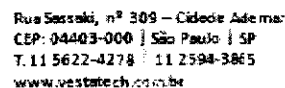
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (21 dias)-(rem*6%)	R\$ 163,10
B	Vale-alimentação	R\$ 483,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 260,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,00
F	Seguro Odontológico	R\$ 22,84
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 951,94

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 100,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 100,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 506,32

[illegible]

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 506,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,97
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,29
F	FGTS	8,00%	R\$ 202,53
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$ 151,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,19
TOTAL		39,80%	R\$ 1.007,58

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Férias

4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário - (rem/12)	R\$ 210,97
B	Férias e adicional de férias	R\$ 281,29
Subtotal		R\$ 492,26
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 195,92
TOTAL		R\$ 688,17

Submódulo 4.3 – Provisão para Rescisão

4.3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (rem/12)	R\$ 210,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aviso Prévio Trabalhado * 8% FGTS	R\$ 16,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (multa 40% e contribuição 10%) $(50\% * 8\% * \text{Rem}) * 5\%$	R\$ 0,42
D	Aviso prévio trabalhado - $[(7/30) * \text{Rem}] / 12$	R\$ 41,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 16,64
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - $(50\% * 8\% * \text{Rem}) * 100\%$	R\$ 101,26
G	Multa do FGTS sobre os funcionários inicialmente contratados 100% - $(50\% * 8\% * (\text{Rem} + (\text{Rem}/12) + ((\text{Rem}/3)/12)))$	R\$ 112,52
TOTAL		R\$ 500,49

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.007,58
4.2	13º salário e Férias	R\$ 688,17
4.3	Custo de rescisão	R\$ 500,49
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.196,24

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.007,58
4.2	13º salário	R\$ 688,17

4.3	Custo de rescisão	R\$ 500,49
4.4	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.196,24

Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.531,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 951,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.196,24
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.779,78
Valor total por empregado		R\$ 5.779,78

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto
Auxiliar Administrativo	R\$ 5.779,78	1	R\$ 5.779,78

ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO

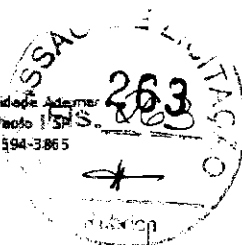
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Abradeiras (nylon)	Unidade	300	0,46	138,00
2	Água destilada	Litro	2	4,42	8,83
3	Álcool isopropílico	frasco de 500ml	40	12,95	518,05
4	Anticorrosivos	frasco de 300ml	10	8,67	86,73
5	Limpa contatos	frasco de 300ml	10	11,72	117,18
6	Crimper garfo	unidade	30	0,31	9,38
7	Crimper pino	unidade	30	0,25	7,54
8	Crimper olhal	unidade	30	0,49	14,63
9	Crimper luva	unidade	30	0,43	12,88

10	Cola de contato	lata de 730g	3	22,68	68,03
11	Cola de madeira	frasco de 100g	10	5,73	57,32
12	Cola Epóxi	caixa de 23g	3	26,71	80,13
13	Cola Adesiva Instantânea	bisnaga de 3g	6	4,87	29,24
14	Massa Epóxi	caixa de 100g	2	6,76	13,52
15	Componentes eletrônicos (resistores 1/8W cerâmico, precisão 10%)	unidade	200	0,08	15,95
16	Componentes eletrônicos (capacitores eletrolíticos ou cerâmicos)	unidade	200	0,33	66,85
17	Componentes eletrônicos (LEDs, 2V)	unidade	200	0,21	41,40
18	Componentes eletrônicos (fusíveis, 1A)	unidade	30	0,40	12,08
19	Componentes eletrônicos (fusíveis, 2A)	unidade	30	0,36	R\$ 10,57
20	Componentes eletrônicos (fusíveis, 3A)	unidade	30	0,20	5,89
21	Componentes eletrônicos (fusíveis, 7A)	unidade	30	0,78	23,46
22	Anilhas de identificação de cabos (para fio até 6mm)	unidade	100	0,20	20,24
23	Estopas	pacote de 500g	20	7,18	143,58
24	Palha de aço	pacote de 25g	20	0,93	18,65
25	Panos para limpeza de microfibra, 30x30cm	unidade	35	3,27	114,42
26	Fita dupla face, 12mmx30m	rolo	30	6,39	191,73
27	Fita isolante para manutenção elétrica, 19mmx20m	rolo	10	4,36	43,64
28	Fita Silver Tape, 45mmx5m	rolo	40	8,74	349,48
29	Fita zebreada, 70mmx200m	rolo	1	7,69	7,69

30	Lâminas de serra bimetálica, 12 polegadas	unidade	5	5,80	29,00
31	Estilete profissional 18mm	unidade	5	13,43	67,14
32	Lona plástica, 4x4m, 300 micra	unidade	1	100,26	100,26
33	Óleo desengripante	frasco de 300ml	3	18,42	55,26
34	Graxas	grama	1000	0,04	35,36
35	Pastas para lubrificação	bisnaga de 160g	10	8,14	81,36
36	Conjunto de anéis O-rings, com 419 peças	unidade	1	47,82	47,82
37	Pasta para solda	grama	500	0,09	46,60
38	Solda de estanho para componentes eletrônicos, 1mm	rolo de 500g	1	65,65	65,65
39	Pilhas AA recarregável NiMh	unidade	25	2,81	70,23
40	Pilhas AAA	unidade	25	2,57	64,17
41	Pilhas AAA recarregável NiMh	unidade	25	19,56	R\$ 488,90
42	Bateria 9V alcalina, recarregável NiMh	unidade	50	33,06	1.652,93
43	Bateria 9V alcalina NiMh	unidade	50	12,30	614,87
44	Pincel material sintético, 1.1/2", para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	5,38	53,82
45	Rolos em espuma de 5cm para pintura de qualquer superfície (metal, madeira e alvenaria)	unidade	10	3,15	31,49
46	Pregos 10x10	quilo	1	12,09	12,09
47	Parafuso atarraxante 2cm de comprimento, 3mm de espessura, phillips	unidade	30	0,07	2,02
48	Arrebites 3,2x12mm	unidade	200	0,14	27,04
49	Arruelas 3x16	unidade	200	0,11	22,21



Rua Sessaki, nº 309 - Cidade Ademar
CEP: 04403-000 | São Paulo | SP
T. 11 5622-4278 | 11 5594-3865
www.vestatech.com.br



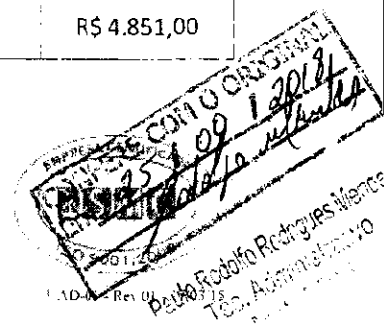
50	Porcas 3x16	unidade	200	0,12	23,92
51	Detergentes	frasco de 500ml	20	1,39	27,78
52	Sabão em barra glicerinado	quilo	1	6,61	6,61
53	Solventes (para graxas e tintas)	litro	1	16,54	16,54
54	Veda rosca 12mmX30m	rolo	1	1,45	1,45
55	Spray limpador de contatos eletrônicos	Frasco de 160ml	40	11,41	456,57
56	Tubos termo retráteis 3mm	metro	8	0,75	6,01
57	Tubos termo retráteis 6mm	metro	8	1,75	14,01
58	Manta de borracha para bancada	metro	5	77,48	387,39
59	Etiqueta de modelo auto-adesivo, laminado confeccionado em material alumínio anodizado ou superior, com proteção do tipo adesivada, com as seguintes dimensões aproximadas largura (40 mm) e altura (20 mm).	Unidade	5.000	0,53	2.656,50
TOTAL					9.392,18

Valor Total	R\$ 9.392,18
Nº de meses	12
Valor mensal	R\$ 782,68

Depreciação Analisadores

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd.		Depreciação	Valor total
1	Analizador de desfibriladores	Unidade	1	R\$ 14.700,00	33%	R\$ 4.851,00
2	Analizador de bisturi elétrico	Unidade	1	R\$ 19.600,00	33%	R\$ 6.468,00
3	Analizador de oxímetros	Unidade	1	R\$ 9.800,00	33%	R\$ 3.234,00
4	Analizador de segurança elétrica	Unidade	1	R\$ 14.700,00	33%	R\$ 4.851,00
5	Analizador P.N.I. (pressão não-invasiva)	Unidade	1	R\$ 14.700,00	33%	R\$ 4.851,00

calibração e manutenção de equipamentos hospitalares



6	Conjunto de pesos padrão	Unidade	1	R\$ 5.880,00	33%	R\$ 1.940,40
7	Termohigrômetro digital	Unidade	1	R\$ 490,00	33%	R\$ 161,70
8	Simulador de ECG	Unidade	1	R\$ 1.960,00	33%	R\$ 646,80
9	Analizador de Pressão	Unidade	1	R\$ 4.900,00	33%	R\$ 1.617,00
TOTAL						R\$ 28.620,90

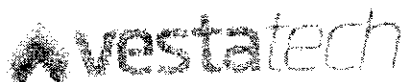
Valor Total	R\$ 28.620,90
Nº de meses	36
Valor mensal	R\$ 795,03

COMPDSIÇÃO DO BDI (Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	15,70%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%
1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	10,00%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	61,88%
Mão de obra		R\$ 85.838,91
BDI		R\$ 225.206,90

COMPOSIÇÃO DO BDI (Materiais)

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	Composição do B.D.I.	
1.1	Rateio da administração central	11,90%
1.2	COFINS	3,00%
1.3	PIS	0,65%
1.4	ISS	5,00%
1.5	Risco, seguro e garantia do empreendimento	1,71%
1.6	Lucro	4,96%
1.7	Despesas financeiras	0,86%
1.8	Outros (IR+CSLL)	10,88%
2	Percentual Total do B.D.I.	49,52%
Materiais		R\$ 4.994,04



Rua Sessali, nº 309 – Cidade Ademar
CEP: 04403-000 | São Paulo | SP
T. 11 5622-4278 | 11 2594-3865
www.vestatech.com.br

BDI	R\$	9.893,10
Valor Final BDI (serviço + materiais)		R\$ 235.100,00

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

30

Cristiano Oliveira de Andrade
Sócio Diretor
CPF: 151.132.508-99

